

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL
PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TESTES EM CUVETTE
PARA ANÁLISE DE ÁGUAS PELAS EMPRESAS DO GRUPO ADP**

2021_076CP

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

fevereiro de 2022

(página propositadamente deixada em branco)

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE
REAGENTES E TESTES EM CUVETTE PARA ANÁLISE DE ÁGUAS PELAS EMPRESAS DO
GRUPO AdP**

ÍNDICE

<i>Artigo 1.º Objeto do concurso.....</i>	<i>4</i>
<i>Artigo 2.º Entidades adjudicantes.....</i>	<i>4</i>
<i>Artigo 3.º Órgão que tomou a decisão de contratar</i>	<i>4</i>
<i>Artigo 4.º Plataforma eletrónica.....</i>	<i>4</i>
<i>Artigo 5.º Esclarecimentos e erros e omissões sobre as peças do procedimento</i>	<i>5</i>
<i>Artigo 6.º Documentos que constituem as propostas.....</i>	<i>5</i>
<i>Artigo 7.º Apresentação de propostas variantes</i>	<i>6</i>
<i>Artigo 8.º Prazo para apresentação das propostas</i>	<i>7</i>
<i>Artigo 9.º Formalidades aplicáveis à apresentação das propostas</i>	<i>7</i>
<i>Artigo 10.º Prazo da obrigação da manutenção das propostas</i>	<i>8</i>
<i>Artigo 11.º Critério de adjudicação e critério de desempate</i>	<i>8</i>
<i>Artigo 12.º Documentos de habilitação</i>	<i>11</i>
<i>Artigo 13.º Caução</i>	<i>13</i>
<i>Artigo 14.º Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário</i>	<i>14</i>
<i>Artigo 15.º Celebração do contrato</i>	<i>14</i>
<i>Artigo 16.º Dados pessoais</i>	<i>15</i>
<i>Artigo 17.º Legislação aplicável.....</i>	<i>15</i>
ANEXOS	16
ANEXO I ENTIDADES ADJUDICANTES	17
ANEXO II DOCUMENTO EUROPEU ÚNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA [A QUE SE REFERE A ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º]	18
ANEXO III MODELO DA PROPOSTA E LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS [A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º]	20
ANEXO IV TERMOS DE PREENCHIMENTO DO FICHEIRO EXCEL “2021_076CP_PP_ANEXO III - LISTA DE PREÇOS” [A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º].....	21
ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO [A QUE SE REFERE A ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 12.º]	22
ANEXO VI MINUTA DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL [A QUE SE REFERE A ALÍNEA O N.º 9 DO ARTIGO 12.º]	24
ANEXO VII MINUTA DE MODELOS DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO/ DE GARANTIA BANCÁRIA / DE SEGURO-CAUÇÃO [A QUE SE REFERE O ARTIGO 13.º]	26

Artigo 1.º

Objeto do concurso

O presente concurso público tem por objeto a aquisição de Reagentes e Testes em Cuvette para análise de águas pelas empresas do Grupo Águas de Portugal (AdP) de acordo com os lotes e artigos indicados no **ANEXO I** ao Caderno de Encargos.

Artigo 2.º

Entidades adjudicantes

O presente concurso público é promovido por um agrupamento de entidades adjudicantes, formado de acordo com o previsto na alínea a) do n.º I do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o qual é composto pelas empresas constantes no **ANEXO I** ao Programa de Procedimento, que integram o Grupo Águas de Portugal.

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

1. A decisão de contratar foi tomada pelos órgãos competentes de cada uma das entidades adjudicantes referidas no artigo anterior.
2. O representante do agrupamento que conduzirá o presente concurso público é a AdP- Águas de Portugal SGPS, S.A., adiante designada por AdP SGPS, na qual as entidades adjudicantes, identificadas no artigo 2.º, delegaram os poderes para agir em seu nome na abertura e condução do presente concurso público, bem como para a execução de todos os atos procedimentais necessários à sua conclusão.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica de Contratação Pública Acingov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.

Artigo 5.º

Esclarecimentos e erros e omissões sobre as peças do procedimento

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e as listas com a identificação dos erros e omissões das mesmas peças devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00m00s do dia 21/03/2022.
4. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 23h59m00s do dia 29/03/2022.
5. A Comissão Executiva da AdP SGPS pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 23h59m00s do dia 29/03/2022.

Artigo 6.º

Documentos que constituem as propostas

- I. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Documento Europeu Único de Contratação Pública, cujo formulário tipo foi aprovado pelo Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016, preenchido de acordo com as instruções constantes no **ANEXO II** ao Programa de Procedimento;
 - b) Proposta de preço, bem como Lista de preços unitários, elaboradas em conformidade com os modelos constantes do **ANEXO III** ao Programa de Procedimento (utilizando para o efeito o ficheiro excel “**2021_076CP_PP_ANEXO III - LISTA DE PREÇOS**”, preenchendo as células a cinzento e de acordo com as instruções do **ANEXO IV** ao Programa de Procedimento). O referido ficheiro excel “**2021_076CP_PP_ANEXO III - LISTA DE PREÇOS**” deve ser preenchido, transformado em pdf, assinado eletronicamente e submetido na plataforma eletrónica em ambos os formatos, editável e pdf;

- c) Fichas técnicas e certificados de qualidade dos artigos, cuja apresentação pode ser substituída pela indicação do sítio na Internet onde os documentos podem ser consultados, bem como as referências necessárias à consulta dos mesmos;
 - d) Documento comprovativo dos poderes de assinatura e de vinculação do concorrente por parte de quem assina a proposta, designadamente certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor;
 - e) Documentos que o concorrente apresente por considerá-los indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º I do artigo 57.º do CCP.
2. Caso o concorrente revista a forma de agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por declaração de promessa de, em caso de adjudicação, os membros do agrupamento se associarem na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.
3. Caso o concorrente revista a forma de agrupamento e exista um representante comum do agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por declaração contendo a designação do representante comum, bem como pelos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento.
4. Com exceção dos documentos previstos nas alíneas a), b) e d) do n.º I, os demais documentos referidos no n.º I podem ser redigidos em língua inglesa, castelhana ou francesa.

Artigo 7.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 8.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00m00s do dia 08/04/2022.

Artigo 9.º

Formalidades aplicáveis à apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente e organizados de acordo com as alíneas identificadas no n.º 1 do artigo 6.º, de modo a permitir a sua correta identificação e possibilitar a confirmação da entrega de todos os documentos exigidos.
2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:
 - a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
3. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
4. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo, caso em que devem ser juntos os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento, ou, não existindo representante comum, deve a assinatura ser aposta por todos os membros do agrupamento ou pelos respetivos representantes.

5. Os concorrentes podem apresentar proposta apenas para alguns lotes ou para todos os lotes indicados no **ANEXO I** do caderno de encargos, devendo, contudo, apresentar proposta para **todos os artigos previstos em cada lote** a que concorram, sob pena de exclusão da proposta.
6. Serão excluídas as propostas que contenham preços que ultrapassem os respetivos preços máximos unitários estipulados no **ANEXO II** do caderno de encargos.

Artigo 10.º

Prazo da obrigação da manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias a contar da data do termo do prazo fixado para a apresentação de propostas.

Artigo 11.º

Critério de adjudicação e critério de desempate

1. Será adjudicada uma proposta por cada um dos lotes indicados no **ANEXO I** do caderno de encargos.
2. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, determinado pela avaliação do preço enquanto aspeto de execução do contrato a celebrar, aferido em função do valor global da proposta apresentada pelos concorrentes para cada um dos lotes do procedimento.
3. O valor da proposta, aferido por lote, corresponde à soma dos valores dos vários itens do lote, sendo o valor de cada item obtido através da multiplicação da previsão de consumo da respetiva entidade, durante o período de vigência do contrato, pelo respetivo preço unitário proposto.
4. Caso, para cada lote, seja ordenada mais do que uma proposta no mesmo lugar, serão considerados, para efeitos de desempate, os seguintes critérios:

- a) **Lote 1** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [1.002];
- b) **Lote 2** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [2.003];
- c) **Lote 3** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [3.060];
- d) **Lote 4** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [4.006];
- e) **Lote 5** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [5.014];
- f) **Lote 6** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [6.007];
- g) **Lote 7** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [7.011];
- h) **Lote 8** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [8.006];
- i) **Lote 9** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [9.052];
- j) **Lote 10** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [10.005];
- k) **Lote 11** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [11.009];
- l) **Lote 12** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [12.006];
- m) **Lote 13** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [13.001].

- n) **Lote 14** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [14.001].
5. Se, da aplicação do critério definido no número anterior, a situação de empate persistir, serão considerados, para efeitos de desempate, os seguintes critérios:
- a) **Lote 1** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [1.040];
 - b) **Lote 2** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [2.001];
 - c) **Lote 3** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [3.005];
 - d) **Lote 4** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [4.002];
 - e) **Lote 5** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [5.003];
 - f) **Lote 6** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [6.009];
 - g) **Lote 7** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [7.005];
 - h) **Lote 8** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [8.004];
 - i) **Lote 9** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [9.156];
 - j) **Lote 10** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [10.003];
 - k) **Lote 11** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [11.024];

- l) Lote 12** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [12.018];
 - m) Lote 13** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [13.002];
 - n) Lote 14** - Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para o artigo identificado com o código [14.002].
- 6.** Se, da aplicação do critério definido no número anterior, a situação de empate persistir, será realizado por sorteio não presencial, a assegurar através de meios de comunicação à distância adequados, designadamente teleconferência, videochamada ou outro, nos seguintes termos:
- a)** O júri notifica os concorrentes que apresentaram as propostas submetidas, com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias, da data, da hora e das condições da realização do sorteio;
 - b)** A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes;
 - c)** Numa urna são introduzidas as bolas com os números respetivos, procedendo-se seguidamente à sua extração;
 - d)** A ordenação das propostas objeto do sorteio é efetuada de acordo com a ordem da extração efetuada.
 - e)** A não comparência de todos ou de alguns dos interessados não constitui fundamento de não realização ou de adiamento do sorteio, nem de exclusão das respetivas propostas.

Artigo 12.º

Documentos de habilitação

- I.** No prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4.º supra:

- a) Declaração de habilitação elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO V** ao presente Programa de Procedimento;
 - b) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - c) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - d) Certificado do registo criminal do adjudicatário, bem como dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções.
2. Caso o adjudicatário revista a forma de um agrupamento os documentos de habilitação previstos nas alíneas a), b), c) e d), do n.º I devem ser apresentados por todos os seus membros.
3. Os documentos de habilitação podem ser redigidos em língua, inglesa, castelhana ou francesa, sem necessidade de tradução.
4. No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º I ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas b) e h) do n.º I do artigo 55.º do CCP, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário, ou um organismo profissional qualificado.
5. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
6. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período não superior a **5 (cinco)** dias, na

sequência de solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar antes de expirado o prazo a prorrogar.

7. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
 - a) No prazo fixado no n.º 1, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP;
 - b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP.
8. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a supressão das irregularidades detetadas, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
9. No mesmo prazo que o concedido para a apresentação dos documentos de habilitação, o adjudicatário deve apresentar uma **declaração de Responsabilidade Social** elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO VI** ao presente programa, sob pena de caducidade da adjudicação nos termos do artigo 87.º-A do CCP.

Artigo 13.º

Caução

1. Para garantia da celebração do contrato e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o adjudicatário do **Lote I** deve prestar uma caução correspondente a 1,5% do preço contratual.
2. A caução deve ser prestada:

- a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem da ADP SGPS, nos termos do modelo constante do anexo **ANEXO VII** ao presente programa, que dele faz parte integrante;
 - b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes **ANEXO VII** ao presente programa de procedimento.
3. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos nos números anteriores, a caução que lhe seja exigida.

Artigo 14.º

Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário

- 1. Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, todos os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.
- 2. O agrupamento adjudicatário deve fazer prova da associação referida no número anterior antes da celebração do contrato, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 15.º

Celebração do contrato

- 1. O contrato será elaborado em suporte informático e assinado por meios eletrónicos, considerando-se outorgado na data de aposição da última assinatura.
- 2. O prazo concedido para a outorga e remessa do contrato pelo adjudicatário ser-lhe-á comunicado com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.
- 3. O incumprimento do prazo concedido para a outorga e remessa do contrato pelo adjudicatário é causa de caducidade da adjudicação.
- 4. Correm por conta do adjudicatário as despesas inerentes à celebração do contrato.

Artigo 16.º

Dados pessoais

1. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento para aquisição de Reagentes e Testes em cuvette para análise de água pelas empresas do Grupo Águas de Portugal (AdP), no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
3. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
4. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@adp.pt ou da morada Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700-421 Lisboa.

Artigo 17.º

Legislação aplicável

Em tudo o que se encontrar omissa no presente Programa de Procedimento observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar aplicável.

ANEXOS

ANEXO I

ENTIDADES ADJUDICANTES

Entidade Adjudicante	Sigla	Morada sede	Telefone	E-mail	Lotes
Águas de Santo André, S.A.	AdSA	Cerca da Água - Rua dos Cravos 7500-130 Vila Nova de Santo André	269708240	geral.adsa@adp.pt	3, 7
Águas do Algarve, S.A.	AdA	Rua do Repouso, n.º 10 8000-302 Faro	289899070	geral.ada@adp.pt	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10
Águas do Alto Minho, S.A.	AdAM	Rua São Bartolomeu Mártires, n.º 156 4904-364 Viana do Castelo	258806900	geral.adam@adp.pt	3, 4
Águas do Centro Litoral, S.A.	AdCL	ETA da Boavista, Avenida Dr. Luís Albuquerque 3030-410 Coimbra	239980900	geral.adcl@adp.pt	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10
Águas do Douro e Paiva, S.A.	AdDP	Edifício Scala, Rua de Vilar, n.º 235, 5.º andar 4050-626 Porto	226059300	geral.addp@adp.pt	1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10
Águas do Norte, S.A.	AdN	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	259309370	geral.adnorte@adp.pt	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	AdTA	ETAR de Alcântara, Fábrica da Água Av. de Ceuta 1300-254 Lisboa	213107900	geral.adta@adp.pt	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10
Águas do Vale do Tejo, S.A.	AdVT	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21 r/ch 6300-693 Guarda	271225317	geral.advt@adp.pt	2, 3, 4, 5, 7, 8, 10
Águas Públicas do Alentejo, S.A.	AgdA	Rua Dr. Aresta Branco, n.º 51 7800-310 Beja	284101100	geral.agda@adp.pt	2, 3, 4, 5, 8, 10
Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	EPAL	Avenida da Liberdade, n.º 24, 1.º 1250-144 Lisboa	213251000	geral.epal@adp.pt	1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10
Simarsul, S.A.	Simarsul	ETAR da Quinta do Conde, Estrada Nacional 10, Quinta do Conde III 2975-403 Quinta do Conde	265544000	geral.simarsul@adp.pt	2, 3, 4, 7, 8, 10
Simdouro, S.A.	Simdouro	ETA de Lever - Rua do Ribeirinho 706 4415-679 Lever, Vila Nova de Gaia	220109300	geral.simdouro@adp.pt	2, 3, 4, 5, 7, 8, 10

ANEXO II

DOCUMENTO EUROPEU ÚNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 6.º]

Utilizar o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016 na área específica do Portal BASE GOV, em <http://www.base.gov.pt/deucp/welcome>.

As Partes I, II e III e VI são de preenchimento obrigatório por parte dos concorrentes.

Os concorrentes devem preencher as partes I, II, III e VI, não sendo as demais (partes IV e V) aplicáveis ao presente procedimento.

O DEUCP deve ser assinado eletronicamente pelo operador económico ou por representante legal com poderes para o obrigar, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada.

Na parte I do formulário-tipo, o concorrente deve indicar, em conformidade com o ecrã abaixo:

Parte I: Informações relativas ao procedimento de contratação e à autoridade ou entidade contratante

Informações sobre a publicação▼

Referência do anúncio relevante publicado no jornal oficial da União Europeia:

Número do anúncio no índice do JO:

URL do JO

Jornal Oficial Nacional

Caso não seja publicado um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia, ou se tal publicação não for obrigatória, a autoridade adjudicante ou a entidade adjudicante deve preencher as informações que permitam identificar de forma inequívoca o procedimento de contratação (por exemplo, a referência da publicação a nível nacional)

- o número da publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com a seguinte estrutura (cfr exemplo abaixo: 2021/S 172-448578);

O presente anúncio no sítio web do TED: <https://ted.europa.eu/udl?uri=TED:NOTICE:448578-2021:TEXT:PT:HTML>

Portugal-Lisboa: Produtos de plástico
2021/S 172-448578

Anúncio de concurso

O anúncio publicado no JOUE encontra-se disponibilizado na plataforma eletrónica, na área do procedimento.

- o número do Jornal Oficial Nacional, corresponde ao número do procedimento publicado no Diário da República Eletrónico, com a seguinte nomenclatura []/[]/2021, cfr exemplo abaixo:

PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

ADP - ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S. A.

Anúncio de procedimento n.º 11394/2021

O anúncio publicado no DRE encontra-se disponibilizado na plataforma eletrónica, na área do procedimento.

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA E LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

[a que se refere a alínea b) do n.º I do artigo 6º]

[•] *[Identificação do representante legal do concorrente]*, na qualidade de [•] *[qualidade em que subscreeve a declaração]* da [•] *[identificação da sociedade ou do agrupamento]*, depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso público com publicidade internacional para “**A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TESTES EM CUVETTE PARA ANÁLISE DE ÁGUA PELAS EMPRESAS DO GRUPO ADP**”, a que se refere o anúncio datado de [•] *[data de publicação do anúncio em Diário da República]*, declara que se obriga a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, pelos seguintes preços:

(Por lote – Designação do lote)

Tendo em conta os preços unitários apresentados no ficheiro Excel **2021_076CP_PP_ANEXO III - LISTA DE PREÇOS** (documento com 37 páginas)

(FICHEIRO TAMBÉM FORNECIDO EM ANEXO AO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO EM FORMATO EDITÁVEL)

Local e data

Assinatura (nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP)

ANEXO IV
TERMOS DE PREENCHIMENTO DO FICHEIRO EXCEL
“2021_076CP_PP_ANEXO III - LISTA DE PREÇOS”

[a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 6º]

1. Por cada Lote para o qual o concorrente pretenda apresentar proposta devem ser preenchidas todas as células sombreadas a cinzento.
2. Relativamente às referências dos artigos indicadas na proposta, os concorrentes deverão ter em consideração o seguinte:
 - a) É fundamental que as referências dos artigos correspondam à respetiva referência que consta nas fichas técnicas e de segurança, bem como no certificado de qualidade, para avaliação da conformidade dos mesmos.
 - b) No caso de esta correspondência não se verificar, o júri concluirá pela impossibilidade de análise da conformidade do artigo proposto com as especificações constantes do Caderno de Encargos, em virtude de não apresentação dos respetivos termos ou condições, constituindo tal situação causa de exclusão da proposta para o lote em questão, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.
3. A coluna “**K**” **Quantidade Total contrato em Unidade UPP**”, do ficheiro Excel “**2021_076CP_PP_ANEXO III - LISTA DE PREÇOS**” refere-se a uma estimativa de consumos em “Unidade UPP”, que será utilizada para o cálculo do preço para a avaliação das propostas, não vinculando as entidades adjudicantes à aquisição de tais quantidades estimadas.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 12º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) do **“CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TESTES EM CUVETTE PARA ANÁLISE DE ÁGUA PELAS EMPRESAS DO GRUPO AdP”**, lançado pelo agrupamento de empresas que integram o **Grupo AdP** e cujo representante é a **AdP SGPS, S.A.**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO VI

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

[a que se refere a alínea o n.º 9 do artigo 12.º]

(*Empresa*), com sede na (*morada*), contribuinte n.º (.....), representada por (*cargo e nome*), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores.

- j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a AdP venha a promover, no âmbito do respetivo sistema de responsabilidade empresarial, junto da empresa declarante;
- k) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no ponto j);
- l) Informar a AdP de quais são os fornecedores ou subcontratados que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento no âmbito do Contrato a celebrar na sequência do presente procedimento;
- m) Informar os seus fornecedores e subcontratados do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

(Localidade), (dia) de (mês) de 20(ano)

Assinaturas

ANEXO VII
MINUTA DE MODELOS DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO/ DE
GARANTIA BANCÁRIA / DE SEGURO-CAUÇÃO

[a que se refere o artigo 13.º]

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Euros _____ €

Vai _____ [nome do adjudicatário], com sede em _____
[morada], depositar na _____ [sede, filial, agência ou delegação] do Banco
_____ a quantia de _____ [por algarismos e por
extenso] em dinheiro/em títulos _____ [eliminar o que não interessar],
como caução exigida para **“AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TESTES EM
CUVETTE PARA ANÁLISE DE ÁGUA PELAS EMPRESAS DO GRUPO
ADP” (2021_076CP)**, nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos
Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem da AdP SGPS, S.A.
enquanto representante das entidades adjudicantes do referido concurso público, a
quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Local], [data]

[Assinatura(s)]

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

À [designação da entidade adjudicante]:

O _____ [banco], com sede em _____ [morada], com o capital social de _____ [capital social], pessoa coletiva número _____ [número de identificação de pessoa coletiva], representado por _____ [representante(s) e respetiva(s) identificação(ões)] (doravante designada(o) por “Ordenante”), vem prestar, por conta e a pedido de _____ [nome do adjudicatário], com sede em _____ [morada], como adjudicatário do procedimento de concurso público com publicidade internacional, 2021_076CP, destinado à celebração do contrato de **“AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TESTES EM CUVETTE PARA ANÁLISE DE ÁGUA PELAS EMPRESAS DO GRUPO ADP”**, garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor da **AdP SGPS, S.A.**, enquanto representante das entidades adjudicantes do referido concurso público (adiante designada(o) por “Beneficiário”), até ao valor de _____ Euros [repetir por extenso], em caução do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do contrato e do caderno de encargos.

Em consequência, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, ao Beneficiário, até àquele valor, sem quaisquer reservas e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo Beneficiário, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação, sem questionar da sua justeza, validade, legalidade ou conformidade com o disposto no processo do procedimento e documentos a ele anexos, sem possibilidade de alegar qualquer exceção ou meio de defesa contra o Beneficiário que eventualmente pudesse invocar contra o Ordenante, sem possibilidade de recorrer a qualquer benefício de prévia excussão dos bens do Ordenante e sem dependência de qualquer autorização ou concordância do Ordenante. Quaisquer pagamentos a efetuar por este Banco nos termos da presente garantia serão processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou

qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

Esta garantia é de € _____ (_____ euros), e só será cancelada quando o Beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito de acordo com o estabelecido no caderno de encargos do referido procedimento e no Código dos Contratos Públicos.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

[Local], [data]

[Assinatura(s)]

MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO

A _____ [companhia de seguros], com sede em _____ [morada] presta a favor de [designação da entidade adjudicante], e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com _____ [tomador de seguro], garantia à primeira solicitação no valor de _____ Euros [repetir por extenso], correspondente à caução prevista no procedimento de concurso público com publicidade internacional, 2021_076CP, destinado à celebração do contrato de **“AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TESTES EM CUVETTE PARA ANÁLISE DE ÁGUAS PELAS EMPRESAS DO GRUPO ADP”**, com vista a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que _____ [adjudicatário], com sede _____ [morada], assumirá no contrato que com ele a [designação da entidade adjudicante], vai celebrar.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da [designação da entidade adjudicante], sem que este tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que **AdP SGPS, S.A.**, enquanto representante das entidades adjudicantes do referido concurso público assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à [designação da entidade adjudicante], quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado com o tomador do seguro.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previsto no contrato e na legislação aplicável.

[Local], [data]

[Assinatura(s)]

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
I	I.001	Ácidos Org Vol (50-2500mg/L)CH3COOH_25U		HACH	LCK365	25	UN	2,8760 €	71,90 €	1750						
I	I.002	Alumínio (0,02-0,5mg/L)Al_24U		HACH	LCK301	24	UN	2,5125 €	60,30 €	135552						
I	I.003	Alumínio AluVer3 (0,008-0,8mg/L)Al_100U		HACH	1429099	100	UN	0,6130 €	61,30 €	66100						
I	I.004	Alumínio Branq3 (0,008-0,8mg/L)Al_100U		HACH	1429449	100	UN	0,1750 €	17,50 €	66100						
I	I.005	Alumínio PP Set (0,008-0,8mg/L)Al_100U		HACH	2242000	100	UN	0,8620 €	86,20 €	800						
I	I.006	Alumínio/Manganês Ac Ascórbico_100U		HACH	1457799	100	UN	0,1300 €	13,00 €	192500						
I	I.007	Amónia livre sol cloração (4mL)_1U		HACH	2877436	1	UN	38,5000 €	38,50 €	6						
I	I.008	Amónio Cianurato(0,01-0,5mg/L)NH3-N_100U		HACH	2653199	100	UN	0,4070 €	40,70 €	4000						
I	I.009	Amónio Salicilat(0,01-0,5mg/L)NH3-N_100U		HACH	2653299	100	UN	0,6510 €	65,10 €	4000						
I	I.010	Azoto Amoniacal (0,015-2mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK304	25	UN	2,7800 €	69,50 €	12750						
I	I.011	Azoto Amoniacal (100-1800mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK502	25	UN	2,8280 €	70,70 €	1500						
I	I.012	Azoto Amoniacal (10-100mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK503	25	UN	2,8080 €	70,20 €	2000						
I	I.013	Azoto Amoniacal (1-12mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK305	25	UN	2,7760 €	69,40 €	1075						
I	I.014	Azoto Amoniacal (2-47mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK303	25	UN	2,7760 €	69,40 €	35950						
I	I.015	Azoto Amoniacal (47-130mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK302	25	UN	2,7760 €	69,40 €	10800						
I	I.016	Azoto Total (1-16mg/L)N_25U		HACH	LCK138	25	UN	3,4720 €	86,80 €	29625						
I	I.017	Azoto Total (20-100mg/L)N_25U		HACH	LCK338	25	UN	3,4720 €	86,80 €	37150						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
I	I.018	Azoto Total (5-40mg/L)N_25U		HACH	LCK238	25	UN	3,5920 €	89,80 €	18600						
I	I.019	BOD Nutrient Buffer Pil_1U		HACH	I486166	1	UN	77,6000 €	77,60 €	27						
I	I.020	Cálcio/Magnésio/Dureza (1-20° dH)_25U		HACH	LCK327	25	UN	2,3640 €	59,10 €	6050						
I	I.021	Capacidade Ácido (25- 400mg/L)CaCO3_25U		HACH	LCK362	25	UN	2,7000 €	67,50 €	9050						
I	I.022	Célula Cl 17_1U		HACH	6867000	1	UN	564,7000 €	564,70 €	60						
I	I.023	Cloreto (1-1000mg/L)Cl_24U		HACH	LCK311	24	UN	2,4250 €	58,20 €	8064						
I	I.024	Cloro Liv/T DPD liq (0,02- 2mg/L)Cl2_100U		HACH	HPT310	100	UN	0,3130 €	31,30 €	3800						
I	I.025	Cloro Livre DPD buffer sol CL17_1U		HACH	2314111	1	UN	16,5000 €	16,50 €	156						
I	I.026	Cloro Livre DPD indic powder CL17_1U		HACH	2297255	1	UN	15,2000 €	15,20 €	156						
I	I.027	Cloro Livre DPD indic sol CL17_1U		HACH	2314011	1	UN	17,5000 €	17,50 €	156						
I	I.028	Cloro Livre DPD liq (0,02- 2mg/L)Cl2_100U		HACH	HPT210	100	UN	0,2060 €	20,60 €	247700						
I	I.029	Cloro Livre DPD pó (0,02- 2mg/L)Cl2_1000U		HACH	2105528	1000	UN	0,1347 €	134,70 €	851000						
I	I.030	Cloro Livre DPD pó (0,02- 2mg/L)Cl2_100U		HACH	2105569	100	UN	0,1780 €	17,80 €	135200						
I	I.031	Cloro Livre DPD pó (LR-MR- HR)Cl2_A25_1000U		HACH	1407028	1000	UN	0,1570 €	157,00 €	17000						
I	I.032	Cloro Total DPD pó (0,02- 2mg/L)Cl2_1000U		HACH	2105628	1000	UN	0,1371 €	137,10 €	11000						
I	I.033	Cloro Total DPD pó (0,02- 2mg/L)Cl2_100U		HACH	2105669	100	UN	0,1810 €	18,10 €	7500						
I	I.034	Cloro Total DPD pó (LR-MR- HR)Cl2_A25_1000U		HACH	1406428	1000	UN	0,1600 €	160,00 €	11000						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
I	I.035	CQO (0-150mg/L)O2_25U		HACH	2125851	25	UN	1,7120 €	42,80 €	1150						
I	I.036	CQO (1000-10000mg/L)O2_25U		HACH	LCK014	25	UN	2,1000 €	52,50 €	48025						
I	I.038	CQO (100-2000mg/L)O2_25U		HACH	LCK514	25	UN	2,1000 €	52,50 €	50075						
I	I.037	CQO (100-2000mg/L)O2_25U		HACH	LCK1014	25	UN	2,4600 €	61,50 €	19625						
I	I.039	CQO (150-1000mg/L)O2_25U		HACH	LCK114	25	UN	2,2280 €	55,70 €	9600						
I	I.040	CQO (15-150mg/L)O2_25U		HACH	LCK314	25	UN	2,1000 €	52,50 €	62150						
I	I.041	CQO (50-300mg/L)O2_25U		HACH	LCK614	25	UN	2,1000 €	52,50 €	11800						
I	I.042	CQO (5-60mg/L)O2_25U		HACH	LCK1414	25	UN	2,1000 €	52,50 €	10050						
I	I.043	Crack-set digestão metais_50U		HACH	LCW902	50	UN	1,6760 €	83,80 €	700						
I	I.044	Detergentes (0,05-2,0mg/L)_25U		HACH	LCK332	25	UN	3,5200 €	88,00 €	2875						
I	I.045	Dioxido Cloro Glicina 10%_100U		HACH	2762133	100	UN	0,1730 €	17,30 €	7600						
I	I.046	Dioxido Cloro Set (0,04-5mg/L) ClO ₂ _100U		HACH	2770900	100	UN	0,3380 €	33,80 €	2500						
I	I.047	Dureza (0,05-4mg/L Ca /Mg)CaCO ₃ _100U		HACH	2319900	100	UN	0,6610 €	66,10 €	900						
I	I.048	Electrolito p/ CLF10_1U		HACH	9160600	1	UN	56,9000 €	56,90 €	3						
I	I.049	Fenois (0,05-5,0mg/L)_24U		HACH	LCK345	24	UN	2,5375 €	60,90 €	1200						
I	I.050	Ferro (0,01-1,0mg/L)Fe_20U		HACH	LCK521	20	UN	3,5000 €	70,00 €	3400						
I	I.051	Ferro (0,012-1,800mg/L)Fe TPTZ _100U		HACH	2608799	100	UN	0,4220 €	42,20 €	119500						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
I	I.052	FerroVer Reagente (0,02-3,00mg/L)Fe_100U		HACH	2105769	100	UN	0,1960 €	19,60 €	47400						
I	I.053	Filtros validação espectrofotómet DR_IU		HACH	LZV537	1	UN	826,6000 €	826,60 €	3						
I	I.054	Fosforo (0,05-1,5mg/L)PO ₄ -P_25U		HACH	LCK349	25	UN	3,2560 €	81,40 €	17100						
I	I.055	Fosforo (0,5-5mg/L)PO ₄ -P_25U		HACH	LCK348	25	UN	3,2560 €	81,40 €	30450						
I	I.056	Fosforo (2-20mg/L)PO ₄ -P_25U		HACH	LCK350	25	UN	3,2560 €	81,40 €	36700						
I	I.057	Hidróxido Potássio pellets_25G		HACH	31425	25	G	0,3800 €	9,50 €	50						
I	I.058	Kit Manutenção CI 17_IU		HACH	5444301	1	UN	285,5000 €	285,50 €	312						
I	I.059	Kit Substituição Membrana CLF10_IU		HACH	9160200	1	UN	61,6000 €	61,60 €	3						
I	I.060	Magnésio (0,5-50 mg/L)Mg_25UN		HACH	LCK326	25	UN	2,5040 €	62,60 €	1500						
I	I.061	Manganês (0,02-5,00mg/L)Mn_50U		HACH	LCW032	50	UN	1,9460 €	97,30 €	8500						
I	I.062	Manganês Alkaline-Cyanide (50mL)_IU		HACH	2122326	1	UN	15,9000 €	15,90 €	1307						
I	I.063	Manganês Indicador PAN 0,1% (50mL)_IU		HACH	2122426	1	UN	15,9000 €	15,90 €	1307						
I	I.064	Manganês LR Set (0,006-0,700mg/L) Mn_50U		HACH	2651700	50	UN	1,2640 €	63,20 €	12150						
I	I.065	Manutenção Central DR 5000/6000_IU		HACH	S-XMNTB-DR6000	1	UN	625,6000 €	625,60 €	9						
I	I.066	Monoclor F em pó_100U		HACH	2802299	100	UN	0,5570 €	55,70 €	300						
I	I.067	Nitrato (0,23-13,5mg/L)NO ₃ -N_25U		HACH	LCK339	25	UN	3,1600 €	79,00 €	35325						
I	I.068	Nitrato (5-35mg/L)NO ₃ -N_25U		HACH	LCK340	25	UN	3,1600 €	79,00 €	14600						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
I	I.069	Nitraver 5 PP (0,3-30mg/l)NO ₃ -N_100U		HACH	2106169	100	UN	0,3670 €	36,70 €	600						
I	I.070	Nitrito (0,015-0,6mg/L)NO ₂ -N_25U		HACH	LCK341	25	UN	2,3480 €	58,70 €	1600						
I	I.071	Nitrito (0,6-6,0mg/L)NO ₂ -N_25U		HACH	LCK342	25	UN	2,3480 €	58,70 €	675						
I	I.072	Óleo Silicone (15 mL) SCDB_IU		HACH	126936	1	UN	11,7000 €	11,70 €	1440						
I	I.073	Ortofosfato (1,6-30mg/L)PO ₄ -P_25U		HACH	LCK049	25	UN	2,5560 €	63,90 €	1500						
I	I.074	Ozono Accuvac LR (0,01-0,25mg/L)O ₃ _25U		HACH	2516025	25	UN	1,3400 €	33,50 €	10500						
I	I.075	Ozono Accuvac MR (0,01-0,75mg/L)O ₃ _25U		HACH	2517025	25	UN	1,3400 €	33,50 €	17250						
I	I.076	Padrão Ácido Sulfúrico 19,2 N (100mL)_IU		HACH	203832	1	UN	21,5000 €	21,50 €	12						
I	I.078	Padrão Addista (LCK304, 311, 328, 348, 414, 1414)_IU		HACH	LCA700	1	UN	51,4000 €	51,40 €	8						
I	I.077	Padrão Addista(LCK153, 305, 311, 314)_IU		HACH	LCA704	1	UN	51,4000 €	51,40 €	8						
I	I.079	Padrão Alumínio (100mg/L)Al_100mL		HACH	1417442	100	ML	0,1910 €	19,10 €	2100						
I	I.080	Padrão Alumínio (10mg/L)Al_100mL		HACH	2305842	100	ML	0,1580 €	15,80 €	10100						
I	I.081	Padrão Amónia (10,0 ±0,5mg/L)NH ₃ -N_500mL		HACH	15349	500	ML	0,0578 €	28,90 €	40000						
I	I.082	Padrão Cálcio (1000mg/L)CaCO ₃ _1L		HACH	12153	1	L	39,4000 €	39,40 €	80						
I	I.083	Padrão CBO5 (3000mg/L)_16AMP		HACH	1486610	16	AMP	3,2375 €	51,80 €	48						
I	I.084	Padrão Cloro gelex (0-2,0mg/L) Cl ₂ _IU		HACH	2635300	1	UN	83,7000 €	83,70 €	290						
I	I.085	Padrão Cloro gelex (0-8,0mg/L) Cl ₂ _IU		HACH	2893300	1	UN	140,0000 €	140,00 €	12						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
I	I.086	Padrão Condutividade (100µS/cm)NaCl_50mL		HACH	2971826	50	ML	0,1800 €	9,00 €	50						
I	I.087	Padrão Condutividade (147µS/cm) 20mL_20U		HACH	2771320	20	UN	1,9300 €	38,60 €	360						
I	I.088	Padrão CQO (1000 mg/L)O2_200mL		HACH	2253929	200	ML	0,1155 €	23,10 €	9800						
I	I.089	Padrão Ferro (10mg/L)Fe_500ml		HACH	14049	500	ML	0,0716 €	35,80 €	40000						
I	I.090	Padrão Manganês (10mg/L)Mn amp 2ml_20U		HACH	2605820	20	UN	2,0300 €	40,60 €	3100						
I	I.091	Padrão Nitrato (10,0±0,1mg/L)NO3- N_500mL		HACH	30749	500	ML	0,0578 €	28,90 €	40000						
I	I.092	Padrão ORP Zobell's_500mL		HACH	2316949	500	ML	0,0676 €	33,80 €	43500						
I	I.093	Padrão Ozono gelex(0- 0,75mg/L)O3_IU		HACH	2708000	I	UN	152,4000 €	152,40 €	53						
I	I.094	Padrão Turvação Formazina (4000)NTU_100mL		HACH	246142	100	ML	0,2040 €	20,40 €	5700						
I	I.095	Padrão Turvação Formazina (4000)NTU_500mL		HACH	246149	500	ML	0,1462 €	73,10 €	8000						
I	I.096	Padrão Turvação Gelex (2/20/200)NTU_IU		HACH	2620000	I	UN	270,2000 €	270,20 €	7						
I	I.097	Padrão Turvação StabCal (0,1- 7500)NTU_IU		HACH	2659505	I	UN	313,6000 €	313,60 €	6						
I	I.098	Padrão Turvação StabCal (0,1- 800)NTU_IU		HACH	2659405	I	UN	191,9000 €	191,90 €	9						
I	I.099	Padrão Turvação StabCal (1)NTU_100mL		HACH	2659842	100	ML	0,7440 €	74,40 €	100						
I	I.104	Padrão Turvação StabCal (10/20/600)NTU_IU		HACH	LZY835	I	UN	594,4000 €	594,40 €	9						
I	I.100	Padrão Turvação StabCal (100)NTU_500mL		HACH	2660249	500	ML	0,2090 €	104,50 €	6000						
I	I.101	Padrão Turvação StabCal (10- 800)NTU_IU		HACH	2971205	I	UN	206,5000 €	206,50 €	160						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
I	I.102	Padrão Turvação StabCal (20)NTU_100mL		HACH	2660142	100	ML	0,5430 €	54,30 €	500						
I	I.103	Padrão Turvação StabCal (20)NTU_500mL		HACH	2660149	500	ML	0,2874 €	143,70 €	500						
I	I.105	Padrão Turvação StabCcal (200)NTU_100mL		HACH	2660442	100	ML	0,7440 €	74,40 €	100						
I	I.106	pH Phenol red_50mL_IU		HACH	2657512	I	UN	12,6000 €	12,60 €	700						
I	I.107	Ponte Salina Sensor Phd_IU		HACH	SB-RISV	I	UN	88,2000 €	88,20 €	18						
I	I.108	Portes por encomenda		HACH	AUZ	I	UN	18,1000 €	18,10 €	659						
I	I.109	Sulfato (40-150mg/L)SO4_25U		HACH	LCK153	25	UN	2,6760 €	66,90 €	800						
I	I.110	Sulfureto (0,1-2,0mg/L)S2-_25U		HACH	LCK653	25	UN	3,3680 €	84,20 €	3425						
I	I.111	Tampão pH 10,01 ±0,02, 20mL_20U		HACH	2770220	20	UN	1,7200 €	34,40 €	360						
I	I.112	Tampão pH 4,005 ±0,010_500mL		HACH	SIIM002	500	ML	0,0564 €	28,20 €	6000						
I	I.113	Tampão pH 4,01 ±0,02, 20mL_20U		HACH	2770020	20	UN	1,7200 €	34,40 €	120						
I	I.114	Tampão pH 7,0 Equitransferrante_500mL		HACH	25MIA1025-115	500	ML	0,1148 €	57,40 €	9000						
I	I.115	Tampão pH 7,00 ±0,02, 20mL_20U		HACH	2770120	20	UN	1,7200 €	34,40 €	360						
I	I.116	Tampão pH 7,000 ±0,010_500mL		HACH	SIIM004	500	ML	0,0564 €	28,20 €	6000						
I	I.117	Tampão pH 9,180 ±0,010_500mL		HACH	SIIM006	500	ML	0,0564 €	28,20 €	6000						
I	I.118	TOC (2-65mg/L)C_25U		HACH	LCK380	25	UN	4,0560 €	101,40 €	5050						
I	I.119	TOC (30-300mg/L)C_25U		HACH	LCK386	25	UN	3,4960 €	87,40 €	2675						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
1	1.120	TOC (3-30mg/L)C_25U		HACH	LCK385	25	UN	3,4960 €	87,40 €	3475						
1	1.121	Verificação Espectrofotometro _IU		HACH	S-FIEPI-DR3900	1	UN	377,8000 €	377,80 €	68						
1	1.122	Verificação Termorreactor _IU		HACH	S-FIEPI-HT200	1	UN	155,8000 €	155,80 €	117						
2	2.001	Alcalinidade (0-100/0-300mg/l)CaCO3_100U		HANNA	HI-3811	100	UN	0,4420 €	44,20 €	47500						
2	2.002	Cloro Livre DPD liq (0,00-5mg/L)Cl2_300U		HANNA	HI-93701-F	300	UN	0,0940 €	28,20 €	88500						
2	2.003	Cloro Livre DPD set PDA_IU		HANNA	HI-70430	1	UN	44,3000 €	44,30 €	4800						
2	2.004	Cloro Total DPD liq (0,00-5mg/L)Cl2_300U		HANNA	HI-93701-T	300	UN	0,1367 €	41,01 €	8700						
2	2.005	Dureza Total LR (0-250mg/L)CaCO3_100U		HANNA	HI-93735-00	100	UN	0,4100 €	41,00 €	2400						
2	2.006	Dureza Total MR (200-500mg/L)CaCO3_100U		HANNA	HI-93735-01	100	UN	0,4100 €	41,00 €	2400						
2	2.007	Padrão Cloro L (0 e 1 ±0,01 mg/L)Cl2_IU		HANNA	HI-96701-11	1	UN	150,4000 €	150,40 €	15						
2	2.008	Padrão Cloro L/T (0 e 1 ±0,03mg/L)Cl2_IU		HANNA	HI-93414-11	1	UN	150,4000 €	150,40 €	16						
2	2.009	Padrão Cloro T (0 e 1 ±0,010mg/L)Cl2_IU		HANNA	HI-96711-11	1	UN	150,4000 €	150,40 €	6						
2	2.010	Padrão Dureza (150 a 520 mg/L)CaCO3_IU		HANNA	HI-97735-11	1	UN	150,4000 €	150,40 €	8						
2	2.011	Padrão pH (0 e 7,0 ±0,05)_IU		HANNA	HI-96710-11	1	UN	150,4000 €	150,40 €	13						
2	2.012	Padrão Turvação (0 FTU) (30mL)_IU		HANNA	HI-93703-0	1	UN	28,0000 €	28,00 €	9						
2	2.013	Padrão Turvação (10 FTU) (30mL)_IU		HANNA	HI-93703-10	1	UN	40,6000 €	40,60 €	9						
2	2.014	Padrão Turvação(<0,10_15_100_750 NTU)_IU		HANNA	HI-98703-11	1	UN	150,4000 €	150,40 €	39						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
2	2.015	pH Phenol red_150mL_IU		HANNA	HI-93710-03	1	UN	58,6000 €	58,60 €	54						
2	2.016	pH Phenol red_50mL_IU		HANNA	HI-93710-01	1	UN	21,7000 €	21,70 €	20						
2	2.017	Solução Limpeza Eletrodos_500mL		HANNA	HI-7061L	500	mL	0,0290 €	14,50 €	162000						
3	3.001	(±)-GEOSMIN_10Mg		EHRENSTOR FER GMBH	EHERCA1400500 0	10	MG	80,8600 €	808,60 €	30						
3	3.002	1,10-Fenantrolina monohidratada_5G	5144-89-8	VWR	26227.101	5	G	3,1000 €	15,50 €	20						
3	3.003	2,6-Diclorofenol 99%_25G	87-65-0	Thermo	ACRO113590250	25	G	0,9240 €	23,10 €	75						
3	3.004	2-Metilisoborneol (100NG/μL) 1mL_IU		EHRENSTOR FER GMBH	EHERXA1508840 0ME	1	UN	67,7000 €	67,70 €	3						
3	3.005	2-Propanol ≥99.5%_2,5L	67-63-0	MERCK	8.18766.2500	3	L	16,2800 €	40,70 €	2250						
3	3.006	Acetato Amónio ≥98%_1Kg	631-61-8	VWR	21200.297	1	KG	19,1000 €	19,10 €	4						
3	3.007	Acetato Sódio anidro_1Kg	127-09-3	MERCK	1.06268.1000	1	KG	50,4000 €	50,40 €	6						
3	3.008	Acetato Sódio trihidratado_5Kg	6131-90-4	MERCK	1.06267.5000	5	KG	28,3200 €	141,60 €	155						
3	3.009	Ácido 4-Piridincarboxílico_250G	55-22-1	MERCK	8.00736.0250	250	G	0,2184 €	54,60 €	1500						
3	3.010	Ácido Acético (1mol/L) 1N_1L	64-19-7	MERCK	1.60305.1000	1	L	20,1000 €	20,10 €	2						
3	3.011	Ácido Acético glacial 99.8-100.5%_1L	64-19-7	VWR	20104.312	1	L	17,1000 €	17,10 €	7						
3	3.012	Ácido Acético glacial anidro 100%_2,5L	64-19-7	MERCK	1.00063.2511	3	L	10,3600 €	25,90 €	50						
3	3.013	Ácido Ascórbico_1Kg	50-81-7	VWR	20155.294	1	KG	39,2000 €	39,20 €	6						
3	3.014	Ácido Bórico_100G	10043-35-3	MERCK	1.00165.0100	100	G	0,1210 €	12,10 €	600						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
3	3.015	Ácido Bórico_500G	10043-35-3	MERCK	1.00165.0500	500	G	0,0634 €	31,70 €	15000						
3	3.016	Ácido Cítrico monohidratado_500G	5949-29-1	MERCK	1.00244.0500	500	G	0,0632 €	31,60 €	3000						
3	3.017	Ácido Clorídrico (0,1mol/L) 0,1N_5L	7647-01-0	VWR	31955.373	5	L	2,4600 €	12,30 €	135						
3	3.018	Ácido Clorídrico (1mol/L) 1N_1AMP	7647-01-0	MERCK	1.09970.0001	1	AMP	22,2000 €	22,20 €	36						
3	3.019	Ácido Clorídrico (1mol/L) 1N_5L	7647-01-0	VWR	30024.370	5	L	12,0800 €	60,40 €	80						
3	3.020	Ácido Clorídrico 32%_1L	7647-01-0	MERCK	1.00319.1011	1	L	11,1000 €	11,10 €	6						
3	3.021	Ácido Clorídrico 37% (isento Hg)_2,5L	7647-01-0	MERCK	1.13386.2500	2,5	L	19,7600 €	49,40 €	25						
3	3.022	Ácido Clorídrico 37%_2,5L	7647-01-0	VWR	20252.335	2,5	L	3,9200 €	9,80 €	390						
3	3.023	Ácido Fosfórico ≥85%_2,5L	7664-38-2	MERCK	1.00573.2500	2,5	L	18,6400 €	46,60 €	120						
3	3.024	Ácido Fosfórico 85%_1L	7664-38-2	VWR	20624.295	1	L	14,9000 €	14,90 €	50						
3	3.025	Ácido Glutâmico_100G	56-86-0	Sigma	8.16004.0100	100	G	0,4380 €	43,80 €	300						
3	3.026	Ácido Metanossulfônico_1L	75-75-2	MERCK	8.06022.1000	1	L	73,9000 €	73,90 €	3						
3	3.027	Ácido Nicotínico_100G	59-67-6	MERCK	8.18714.0100	100	G	0,2610 €	26,10 €	400						
3	3.028	Ácido Nítrico (1mol/L)_1AMP	231-714-2	MERCK	1.09966.0001	1	AMP	19,9000 €	19,90 €	50						
3	3.029	Ácido Nítrico 65%_1L	231-714-2	MERCK	1.00441.1000	1	L	106,5000 €	106,50 €	100						
3	3.030	Ácido Nítrico 65%_2,5L	231-714-2	MERCK	1.00456.2500	2,5	L	9,8400 €	24,60 €	2525						
3	3.031	Ácido Nítrico 69%_1L	231-714-2	VWR	450042N	1	L	95,5000 €	95,50 €	8						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
3	3.032	Ácido Oxálico (0,005mol/L) 0,01N_IAMP	144-62-7	MERCK	1.09932.0001	1	AMP	18,2000 €	18,20 €	100						
3	3.033	Ácido Oxálico (0,05mol/L) 0,1N_IL	144-62-7	VWR	30093.297	1	L	13,6000 €	13,60 €	6						
3	3.034	Ácido Oxálico dihidrat 99,5- 102,5%_500G	6153-56-6	VWR	20562.260	500	G	0,0270 €	13,50 €	2000						
3	3.035	Ácido Oxálico dihidratado_IKG	6153-56-6	MERCK	1.00495.1000	1	KG	57,1000 €	57,10 €	8						
3	3.036	Ácido Sulfúrico (0,01mol/L) 0,02N_IL	7664-93-9	VWR	95032.1000	1	L	20,2000 €	20,20 €	61						
3	3.037	Ácido Sulfúrico (0,05mol/L) 0,1N_IL	7664-93-9	VWR	30150.295	1	L	5,9000 €	5,90 €	114						
3	3.038	Ácido Sulfúrico (0,25mol/L) 0,5N_IL	7664-93-9	VWR	30143.291	1	L	16,9000 €	16,90 €	3						
3	3.040	Ácido Sulfúrico (0,5mol) 1N_IAMP	7664-93-9	MERCK	32053.602	1	AMP	27,9000 €	27,90 €	3						
3	3.039	Ácido Sulfúrico (0,5mol) 1N_IAMP	7664-93-9	VWR	1.09981.0001	1	AMP	8,5000 €	8,50 €	30						
3	3.041	Ácido Sulfúrico (0,5mol/L) 1N_IL	7664-93-9	MERCK	1.09072.1000	1	L	25,6000 €	25,60 €	6						
3	3.042	Ácido Sulfúrico (4 mol/L) 8N_IL	7664-93-9	VWR	30148.297	1	L	20,2000 €	20,20 €	72						
3	3.043	Ácido Sulfúrico 95-97%_IL	7664-93-9	MERCK	1.00731.1000	1	L	13,4000 €	13,40 €	4						
3	3.044	Ácido Sulfúrico 95-97%_2,5L	7664-93-9	MERCK	1.00731.2500	2,5	L	10,9600 €	27,40 €	660						
3	3.045	Ácido trans-1,2 diaminociclohexano-N- N'-N'-N' tetracético_100G	125572-95-4	MERCK	8.41032.0100	100	G	0,7650 €	76,50 €	600						
3	3.046	Ácido trifluoroacético 100%_100mL	76-05-1	VWR	153112E	100	ML	0,5500 €	55,00 €	300						
3	3.047	Alaranjado metilo 0,1%_IL	547-58-0	MERCK	1.01323.1000	1	L	39,3000 €	39,30 €	12						
3	3.048	Amónia 25%_IL	1336-21-6	VWR	1133.1000	1	L	14,3000 €	14,30 €	9						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
3	3.049	Amónia 25%_1L	1336-21-6	MERCK	1.05432.1000	1	L	9,5000 €	9,50 €	4						
3	3.050	Amónia 25%_2,5L	1336-21-6	VWR	1133.2500	2,5	L	3,9600 €	9,90 €	50						
3	3.051	Azul Metileno alcalino_500mL	61-73-4	MERCK	1.01287.0500	500	ML	0,0466 €	23,30 €	6000						
3	3.052	Brij® 35 30% detergente_1L	9002-92-0	MERCK	203724-1	1	L	295,1000 €	295,10 €	3						
3	3.053	Calmagite_10G	3147-14-6	Supelco	C 204-10G-A	10	G	13,1000 €	131,00 €	50						
3	3.054	Carbonato Cálcio_1Kg	471-34-1	MERCK	1.02066.1000	1	KG	90,2000 €	90,20 €	10						
3	3.055	Carbonato Sódio 0,1N_1AMP	497-19-8	MERCK	1.09940.0001	1	AMP	16,5000 €	16,50 €	40						
3	3.056	Carbonato Sódio anidro_1KG	497-19-8	MERCK	1.06392.1000	1	KG	22,7000 €	22,70 €	2						
3	3.057	Carbonato Sódio anidro_500G	497-19-8	MERCK	1.06392.0500	500	G	0,0308 €	15,40 €	1500						
3	3.058	Carbonato Sódio_80G	497-19-8	MERCK	1.02405.0080	80	G	0,5950 €	47,60 €	480						
3	3.059	Castanho Bismarck_25G	10114-58-6	VWR	A16674.14	25	G	1,2040 €	30,10 €	250						
3	3.060	CBO5 calibração Oxitop (10pastilhas)_1U		WTW	209333	1	UN	72,2000 €	72,20 €	579						
3	3.061	Celulose Microcristalina TLC plates_500G		MERCK	1.02330.0500	500	G	0,1734 €	86,70 €	2000						
3	3.062	Citrato Sódio dihidratado_500G	6132 04 3	MERCK	1.06448.0500	500	G	0,0528 €	26,40 €	15000						
3	3.063	Cloramina T (sodio) trihidratado_250G	7080-50-4	MERCK	1.02426.0250	250	G	0,0980 €	24,50 €	500						
3	3.064	Cloreto 1,10-fenantrolínio monohidratado ≥99.5%_100G	18851-33-7	MERCK	1.07223.0100	100	G	3,2140 €	321,40 €	1500						
3	3.065	Cloreto Amónio_1Kg	12125-02-9	MERCK	1.01145.1000	1	KG	34,5000 €	34,50 €	44						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
3	3.066	Cloreto Amónio_500G	12125-02-9	VWR	21236.267	500	G	0,0728 €	36,40 €	2000						
3	3.067	Cloreto Cálcio anidro grânulos_500G	10043-52-4	MERCK	1.02378.0500	500	G	0,0478 €	23,90 €	2500						
3	3.068	Cloreto Estanho (II) dihidratado_250G	10025-69-1	MERCK	1.07814.0250	250	G	0,2968 €	74,20 €	4500						
3	3.069	Cloreto Estanho (II)_100G	7772-99-8	MERCK	8.18150.0100	100	G	0,2160 €	21,60 €	600						
3	3.070	Cloreto Ferro (III) hexahidratado_250G	10025-77-1	MERCK	1.03943.0250	250	G	0,1568 €	39,20 €	2750						
3	3.071	Cloreto Hidroxilamina 97%_100G	5470 11 1	VWR	ACRO170361000	100	G	0,2520 €	25,20 €	400						
3	3.072	Cloreto Potássio (3mol/L)_100mL		VWR	83605.180	100	ML	0,0360 €	3,60 €	1600						
3	3.073	Cloreto Potássio (3mol/L)_500mL		VWR	83605.260	500	ML	0,0156 €	7,80 €	343500						
3	3.074	Cloreto Potássio 0,1N_1L	7447-40-7	VWR	87898.290	1	L	58,9000 €	58,90 €	10						
3	3.075	Cloreto Potássio_250G	7447-40-7	MERCK	1.04936.0250	250	G	0,0600 €	15,00 €	2500						
3	3.076	Cloreto Potássio_50G	7447-40-7	VWR	1.04938.0050	50	G	1,2560 €	62,80 €	100						
3	3.077	Cloreto Tiras MQuant_100U		VWR	1.10079.0001	100	UN	0,3590 €	35,90 €	20000						
3	3.078	Clorofórmio_2,5L	67-66-3	MERCK	1.02445.2500	2,5	L	33,7200 €	84,30 €	135						
3	3.079	D(+)-Glucose_250G	50-99-7	MERCK	1.08337.0250	250	G	0,1312 €	32,80 €	500						
3	3.080	Dicloreto Cobalto hexahidratado_100G	7791-13-1	MERCK	1.02539.0100	100	G	1,5410 €	154,10 €	900						
3	3.081	Dicloreto Mercúrio_1Kg	7487-94-7	MERCK	1.04419.1000	1	KG	473,6000 €	473,60 €	3						
3	3.082	di-Clorohidrato N-2-Aminoetil-1-naftilamina ≥98.0%	1465-25-4	VWR	25792.130	25	G	1,6280 €	40,70 €	325						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
3	3.083	Dicloroisocianurato Sódico dihidrat_25G	2893-78-9	Thermo	B23504	25	G	0,9640 €	24,10 €	375						
3	3.084	Dicromato Potássio ≥99.8%W_250G	7778-50-9	HoneyWell	HONC31255-250G	250	G	0,2020 €	50,50 €	500						
3	3.085	Dicromato Potássio_80G	7778-50-9	MERCK	1.02403.0080	80	G	1,0150 €	81,20 €	240						
3	3.086	Dihidrogenortofosfato K anidro_250G	7778-77-0	MERCK	1.04873.0250	250	G	0,0660 €	16,50 €	750						
3	3.087	Dihidrogenortofosfato K anidro_50G	7778-77-0	MERCK	1.05108.0050	50	G	1,0640 €	53,20 €	100						
3	3.088	Dihidrogenortofosfato Na monohidrat 90-102%_500G	10049-21-5	MERCK	1.06346.0500	500	G	0,0484 €	24,20 €	5000						
3	3.089	EDTA Cobre		Sigma	03668-500G	500	G	0,3502 €	175,10 €	30000						
3	3.090	EDTA Magnésio_100G	15708-48-2	MERCK	1.08409.0100	100	G	0,6310 €	63,10 €	1200						
3	3.091	EDTA sal dissódico 0,01mol_1AMP	139-33-3	VWR	32068.603	1	AMP	17,1000 €	17,10 €	46						
3	3.092	EDTA sal dissódico 0,1mol_1AMP	139-33-3	VWR	84864.600	1	AMP	16,3000 €	16,30 €	2						
3	3.093	EDTA sal dissódico dihidrat 99-101%_250G	6381-92-6	VWR	20302.236	250	G	0,0612 €	15,30 €	1500						
3	3.094	EDTA Titriplex III_250G	6381-92-6	MERCK	1.08418.0250	250	G	0,1672 €	41,80 €	24500						
3	3.095	Encaixe borracha OxiTop GK 600 L_1U		WTW	701-0063	1	UN	10,2000 €	10,20 €	126						
3	3.096	Eriochrome cyanine R_25G	3564-18-9	MERCK	1.03164.0025	25	G	1,3520 €	33,80 €	75						
3	3.097	Etanol_2,5L		VWR	20821.330	2,5	L	6,9200 €	17,30 €	75						
3	3.098	Etilenodiamina_100mL	107-15-3	MERCK	8.00947.0100	100	ML	0,1560 €	15,60 €	800						
3	3.099	Fenoltaleína 1% em etanol_250mL	77-09-8	MERCK	1.07227.0250	250	ML	0,0960 €	24,00 €	750						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
3	3.100	Ferroína (0,025mol/L)_100mL	14634-91-4	VWR	86180.180	100	ML	0,2310 €	23,10 €	4200						
3	3.101	Ferroína_100mL	14634-91-4	MERCK	1.09161.0100	100	ML	0,2280 €	22,80 €	300						
3	3.102	Heptamolibdato Amónia tetrahidrat_250G	12054-85-2	MERCK	1.01182.0250	250	G	0,3696 €	92,40 €	6000						
3	3.103	Hexacloroplatinato dipotássio ≥99%_5G	16921-30-5	MERCK	1.19238.0005	5	G	89,8000 €	449,00 €	15						
3	3.104	Hidrogenocarbonato Sódio_500G	144-55-8	MERCK	1.06329.0500	500	G	0,0300 €	15,00 €	1000						
3	3.105	Hidrogenofosfato dipotássico_1Kg	7758-11-4	MERCK	1.05104.1000	1	KG	52,7000 €	52,70 €	3						
3	3.106	Hidrogenofosfato di-Sódio ≥99.0%_500G	7558-79-4	MERCK	1.06586.0500	500	G	0,0368 €	18,40 €	1000						
3	3.107	Hidrogenofosfato di-Sódio heptahidra_1KG	7782-85-6	MERCK	1.06574.1000	1	KG	78,0000 €	78,00 €	3						
3	3.108	Hidrogenoftalato Potássio 0,05N_500mL	877-24-7	Thermo	35603.AP	500	ML	0,0494 €	24,70 €	16000						
3	3.109	Hidrogenoftalato Potássio_250G	877-24-7	MERCK	1.04874.0250	250	G	0,1408 €	35,20 €	4000						
3	3.110	Hidrogenoortofosfato di-K ≥98%_100G	2139900	HoneyWell	P3786-100G	100	G	0,4150 €	41,50 €	100						
3	3.111	Hidróxido Potássio pérolas_1KG	1310-58-3	MERCK	1.05033.1000	1	KG	21,1000 €	21,10 €	10						
3	3.113	Hidróxido Sódio 0,1N_1AMP	1310-73-2	MERCK	32067.600	1	AMP	15,1000 €	15,10 €	24						
3	3.112	Hidróxido Sódio 0,1N_1AMP	1310-73-2	VWR	1.09959.0001	1	AMP	9,4000 €	9,40 €	53						
3	3.114	Hidroxido Sodio 0,1N_1L	1310-73-2	VWR	31770.294	1	L	6,7000 €	6,70 €	10						
3	3.115	Hidróxido Sódio 1N_1AMP	1310-73-2	VWR	32066.606	1	AMP	16,9000 €	16,90 €	17						
3	3.116	Hidróxido Sódio 40% (W/V)_1L	1310-73-2	VWR	191533K	1	L	26,9000 €	26,90 €	15						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
3	3.117	Hidróxido Sódio 50%_5L	1310-73-2	MERCK	1.58793.5000	5	L	32,1400 €	160,70 €	150						
3	3.118	Hidróxido Sódio 98,5-100,5%_1Kg	1310-73-2	VWR	28244.295	1	KG	9,2000 €	9,20 €	186						
3	3.119	Hidróxido Sódio pérolas_1KG	1310-73-2	MERCK	1.06498.1000	1	KG	19,1000 €	19,10 €	4						
3	3.120	Imidazol_500G	288-32-4	Sigma	SIALI202-500G	250	G	1,0924 €	273,10 €	30000						
3	3.121	Inibidor Nitrificação NTH600_25mL		WTW	705-1022	25	ML	1,6280 €	40,70 €	19150						
3	3.122	Inibidor Nitrificação_100G	109-57-9	Thermo	ACRO148801000	100	G	0,6920 €	69,20 €	400						
3	3.123	Inibidor Nitrificação_50G	109-57-9	VWR	8.08158.0050	50	G	0,8460 €	42,30 €	150						
3	3.124	Inibidor Nitrificação_50G	109-57-9	MERCK	28630.153	50	G	0,8660 €	43,30 €	2450						
3	3.125	Iodato Potássio 0,1N_1AMP	7758-05 06	MERCK	1.09917.0001	1	AMP	29,4000 €	29,40 €	12						
3	3.126	Iodato Potássio_500G	7758-05 06	MERCK	1.05051.0500	500	G	0,2264 €	113,20 €	3000						
3	3.127	Iodeto Potássio ≥99,5%_500G	7681-11-0	VWR	26846.268	500	G	0,1736 €	86,80 €	7500						
3	3.128	Iodeto Potássio ≥99,5%_250G	7681-11-0	MERCK	1.05043.0250	250	G	0,5812 €	145,30 €	3000						
3	3.129	Iodo ≥99%_100G	7553-56-2	VWR	24755.181	100	G	0,1490 €	14,90 €	600						
3	3.130	L(+)-Ácido ascórbico_100G	50-81-7	MERCK	1.00468.0100	100	G	0,3310 €	33,10 €	400						
3	3.131	L(+)-Ácido glutâmico_100G	56-86-0	MERCK	8.16004.0100	100	G	0,2010 €	20,10 €	200						
3	3.132	L(+)-Tartarato Na, K tetrahidratado_1Kg	6381-59-5	MERCK	1.08087.1000	1	KG	80,1000 €	80,10 €	26						
3	3.133	Magnetos Barra magnética RST600_IU		WTW	701-0062	1	UN	9,4000 €	9,40 €	204						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
3	3.134	Metanol ≥99.7%_2,5L	67-56-1	VWR	83662.320	2,5	L	5,4000 €	13,50 €	55						
3	3.135	Metanol ≥99.9%_2,5L	67-56-1	MERCK	1.06009.2511	2,5	L	9,6800 €	24,20 €	75						
3	3.136	Metanol_2,5L	67-56-1	MERCK	1.06018.2500	2,5	L	9,3200 €	23,30 €	250						
3	3.137	MRC pH, Condutiv, Ca, Mg_IU		LGC	PROOERM- CA616	1	UN	275,6000 €	275,60 €	4						
3	3.138	n-Hexano ≥ 95%_5L	110-54-3	VWR	24577.367	5	L	7,8600 €	39,30 €	250						
3	3.139	Nitrato Ferro (III) nonahidratado_250G	7782-61-8	MERCK	1.03883.0250	250	G	0,1704 €	42,60 €	12500						
3	3.140	Nitrato Mg (10,0g/L) modif matriz_50mL	10377-60-3	MERCK	1.05813.0050	50	ML	1,2440 €	62,20 €	350						
3	3.141	Nitrato Potássio_50G	7757-79-1	MERCK	1.05065.0050	50	G	1,2880 €	64,40 €	200						
3	3.142	Nitrato Prata 0,1 N_IAMP	7761-88-8	VWR	32056.602	1	UN	50,5000 €	50,50 €	4						
3	3.143	Nitrato Prata 1N_IL	7761-88-8	MERCK	1.09080.1000	1	L	302,5000 €	302,50 €	50						
3	3.144	Nitrato Prata 99.8-100.5%_25G	7761-88-8	VWR	21572.133	25	G	4,8400 €	121,00 €	100						
3	3.145	Nitrito Sódio_100G	7632-00-0	MERCK	1.06549.0100	100	G	0,1800 €	18,00 €	400						
3	3.146	Nitroprussiato Na dodecahidratado 99.0-102.0%_100G	13755-38-9	VWR	27966.180	100	G	0,4710 €	47,10 €	300						
3	3.147	Nitroprussiato Sódio dodecahidratado_25G	13755-38-9	MERCK	1.06541.0025	25	G	1,7040 €	42,60 €	50						
3	3.148	Oxalato Sódio 99.95-100.05%_125G	62-76-0	J T Baker	3801-04	125	G	0,8424 €	105,30 €	500						
3	3.149	Óxido Magnésio 98.0-100.5%_250G	1309-48-4	VWR	25061.236	250	G	0,0716 €	17,90 €	1500						
3	3.150	Pepsina/ácido clorídrico_500mL		VWR	83603.26	500	ML	0,0312 €	15,60 €	35500						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
3	3.151	Permanganato Potássio 0,02mol/L(0,1N)_1L	7722-64-7	MERCK	1.09122.1000	1	L	29,7000 €	29,70 €	30						
3	3.152	Permanganato Potássio 99.0- 100.5%_250G	7722-64-7	MERCK	1.05082.0250	250	G	0,1096 €	27,40 €	1500						
3	3.153	Peroxidissulfato Potássio_250G	7727-21-1	MERCK	1.05091.0250	250	G	0,0904 €	22,60 €	750						
3	3.154	Peroxidissulfato Sódio_500G	7775-27-1	MERCK	1.06609.0500	500	G	0,0514 €	25,70 €	15000						
3	3.155	Peróxido Hidrogénio 30%_1L	7722-84-1	VWR	23619.297	1	L	11,6000 €	11,60 €	18						
3	3.156	pH 0-14 Fita indicadora_100U		VWR	1.09535.0001	100	UN	0,1010 €	10,10 €	20000						
3	3.157	Resorcinol_100G	108-46-3	MERCK	1.07593.0100	100	G	0,3180 €	31,80 €	600						
3	3.158	Safranina 1%_500mL		VWR	S-092-500MLPV	500	ML	0,0854 €	42,70 €	4500						
3	3.159	Sal Sódio Azul Metiltimol_5G	1945-77-3	MERCK	1.06084.0005	5	G	29,8600 €	149,30 €	150						
3	3.160	Salicilato Sódio_1Kg	54-21-7	MERCK	1.06601.1000	1	KG	106,3000 €	106,30 €	27						
3	3.161	Selénio (Mistura catalisadora)_1Kg		MERCK	1.08030.1000	1000	G	0,0507 €	50,70 €	3000						
3	3.162	SICAPENT granul c/ indicador (2.8L)_1U		MERCK	1.00543.2800	1	UN	99,2000 €	99,20 €	2						
3	3.163	Sodium selenate, anidro ≥99.8%_50G	13410-01-0	Thermo	12613.18	50	G	1,2640 €	63,20 €	350						
3	3.164	Sulfanilamida_100G	63-74-1	MERCK	1.11799.0100	100	G	1,2480 €	124,80 €	3500						
3	3.165	Sulfato Amónia_50G	7783-20-2	MERCK	1.01209.0050	50	G	1,6140 €	80,70 €	200						
3	3.167	Sulfato Amónio Ferroso II hexahidra_500G	7783-85-9	Thermo	13448.36	500	G	0,1268 €	63,40 €	1500						
3	3.166	Sulfato Amónio ferroso II hexahidrat_1Kg	7783-85-9	MERCK	1.03792.1000	1	KG	151,4000 €	151,40 €	18						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
3	3.168	Sulfato Magnésio heptahidratado_500G	10034-99-8	MERCK	1.05886.0500	500	G	0,0638 €	31,90 €	2500						
3	3.169	Sulfato Mercúrio II (200g/L) em H2SO4_IL	7783-35-9	MERCK	1.04413.1000	I	L	118,0000 €	118,00 €	6						
3	3.170	Sulfato Prata (10 g/L) em H2SO4_IL	10294-26-5	MERCK	1.01517.1000	I	L	69,4000 €	69,40 €	390						
3	3.171	Sulfito Sódio_500G	7757-83-7	MERCK	1.06657.0500	500	G	0,0484 €	24,20 €	1500						
3	3.172	Tetrahidroborato Sódio_100G	16940-66-2	MERCK	1.06371.0100	100	G	1,9450 €	194,50 €	700						
3	3.173	Tiocianato Mercúrio (II)_25G	592-85-8	MERCK	1.04484.0025	25	G	2,2880 €	57,20 €	150						
3	3.174	Tiosulfato Sódio pentahidratado_500G	10102-17-7	MERCK	1.06516.0500	500	G	0,0388 €	19,40 €	3000						
3	3.175	Tiosulfato Sódio_2,5Kg	7772-98-7	MERCK	1.06512.2500	2,5	KG	13,5600 €	33,90 €	5						
3	3.176	Trocloseno Sódio dihidratado_100G	51580-86-0	MERCK	1.10888.0100	100	G	1,2430 €	124,30 €	300						
3	3.177	Violeta genciana_500mL	548-62-9	VWR	1.09218.0500	500	ML	0,0268 €	13,40 €	4500						
4	4.001	Alcalinidade pst (5-200mg/L)CaCO3_250U		LOVIBOND	513211BT	250	UN	0,2944 €	73,60 €	8750						
4	4.002	Alumínio (0,01-0,25mg/L)Al_100U		LOVIBOND	535000	100	UN	1,1700 €	117,00 €	20500						
4	4.003	Alumínio I (0,01-0,3 mg/l)Al_250U		LOVIBOND	515461BT	250	UN	0,2104 €	52,60 €	79000						
4	4.004	Alumínio 2 (0,01-0,3 mg/L)Al_250U		LOVIBOND	515471BT	250	UN	0,2104 €	52,60 €	79000						
4	4.005	Arsénio Teste Kit (0-0,5mg/L)As_1U		LOVIBOND	400700	I	UN	156,9000 €	156,90 €	43						
4	4.006	Cloro Livre DPD1pst (0,01-6mg/L)Cl2_500U		LOVIBOND	511052BT	500	UN	0,1178 €	58,90 €	379000						
4	4.007	Cloro Livre DPD3pst (0,01-6mg/L)Cl2_100U		LOVIBOND	511080BT	100	UN	0,1350 €	13,50 €	13800						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
4	4.008	Cloro Livre DPD3pst (0,01-6mg/L)Cl2_500U		LOVIBOND	511082BT	500	UN	0,1202 €	60,10 €	12000						
4	4.009	Ferro LR pastilha (0,02-1,0mg/l)Fe_100U		LOVIBOND	515370BT	100	UN	0,5600 €	56,00 €	2100						
4	4.010	Manganês Acido Ascórbico PP_100U		LOVIBOND	541100	100	UN	0,1710 €	17,10 €	1300						
4	4.011	Manganês Cianeto Alcalino (60mL)_1U		LOVIBOND	530620	1	UN	17,9000 €	17,90 €	13						
4	4.012	Manganês Indicador PAN (60mL)_1U		LOVIBOND	530630	1	UN	14,9000 €	14,90 €	13						
4	4.013	Manganês Vario set (0,01-0,7mg/L)Mn_1U		LOVIBOND	535090	1	UN	49,7000 €	49,70 €	12						
4	4.014	Padrão Cloro (0,0-0,2-1,0 mg/L) Cl2_1U		LOVIBOND	205600	1	UN	62,5000 €	62,50 €	31						
4	4.015	Padrão comprimento onda_1U		LOVIBOND	215650	1	UN	142,9000 €	142,90 €	9						
4	4.016	pH Phenol red pastilha_500U		LOVIBOND	511772BT	500	UN	0,1190 €	59,50 €	3000						
5	5.001	Ácidos Org Vol (50-3000mg/L)CH3COOH_25U		MERCK	1.01749.0001	25	UN	3,9840 €	99,60 €	400						
5	5.002	Alumínio (0,020-0,50 mg/L)Al_25U		MERCK	1.00594.0001	25	UN	3,4200 €	85,50 €	50						
5	5.003	Alumínio (0,020-1,20 mg/L)Al_350U		MERCK	1.14825.0001	350	UN	0,3190 €	111,65 €	93100						
5	5.004	Arsénio (0,005 a 0,50mg/L)AS_100U		MERCK	1.17927.0001	100	UN	1,4710 €	147,10 €	300						
5	5.005	Azoto Amoniacal (0,010-3mg/L)NH4-N_500U		MERCK	1.14752.0001	500	UN	0,3070 €	153,50 €	6000						
5	5.006	Azoto Amoniacal (0,20-8mg/L)NH4-N_25U		MERCK	1.14558.0001	25	UN	3,6320 €	90,80 €	1200						
5	5.007	Azoto Amoniacal (0,5-16mg/L)NH4-N_25U		MERCK	1.14544.0001	25	UN	2,7000 €	67,50 €	2250						
5	5.008	Azoto Amoniacal (2-150 mg/L)NH4-N_100U		MERCK	1.00683.0001	100	UN	0,9020 €	90,20 €	300						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
5	5.009	Azoto Amoniacal (4,0-80mg/L)NH4-N_25U		MERCK	I.14559.0001	25	UN	2,7360 €	68,40 €	7800						
5	5.010	Azoto Total (0,5-15,0 mg/L)N_25U		MERCK	I.14537.0001	25	UN	3,7600 €	94,00 €	1850						
5	5.011	Azoto Total (10-150 mg/L)N_25U		MERCK	I.14763.0001	25	UN	3,3160 €	82,90 €	6600						
5	5.012	Cloro Livre,Tot (0,010-6,00mg/l)Cl2_200U		MERCK	I.00599.0001	200	UN	0,2500 €	50,00 €	600						
5	5.013	CQO (15-300 mg/L)O2_25U		MERCK	I.14895.0001	25	UN	2,0880 €	52,20 €	8400						
5	5.014	CQO (25-1500 mg/L)O2_25U		MERCK	I.14541.0001	25	UN	2,0480 €	51,20 €	16800						
5	5.015	CQO (300-3500 mg/L)O2_25U		MERCK	I.14691.0001	25	UN	1,8000 €	45,00 €	1500						
5	5.016	CQO (500-10000 mg/L)O2_25U		MERCK	I.14555.0001	25	UN	1,8040 €	45,10 €	2050						
5	5.017	Dioxido Cloro DPD (0,02-10mg/L)ClO2_200U		MERCK	I.00608.0001	200	UN	0,3585 €	71,70 €	1800						
5	5.018	Ferro (0,0025-5,00 mg/L)Fe 60A_250U		MERCK	I.14761.0002	250	UN	0,2780 €	69,50 €	750						
5	5.019	Fósforo (0,5-25,0 mg/L) PO4-P_25U		MERCK	I.14729.0001	25	UN	3,2560 €	81,40 €	7200						
5	5.020	Manganês (0,005-2,00 mg/L)Mn 250U		MERCK	I.01846.0001	250	UN	0,7192 €	179,80 €	250						
5	5.021	Manganês (0,010-10,00 mg/L)Mn 60A_500U		MERCK	I.14770.0001	500	UN	0,3428 €	171,40 €	83500						
5	5.022	Nitrato (0,10-25,0 mg/L)NO3-N_100U		MERCK	I.09713.0001	100	UN	0,9020 €	90,20 €	5100						
5	5.023	Nitrato (0,5-25,0 mg/L)NO3-N_25U		MERCK	I.14563.0001	25	UN	2,7000 €	67,50 €	7200						
5	5.024	Padrão Spectroquant Combicheck 20_IU		MERCK	I.14675.0001	I	UN	53,2000 €	53,20 €	3						
5	5.025	Padrão Spectroquant Combicheck 50_IU		MERCK	I.14695.0001	I	UN	65,7000 €	65,70 €	3						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
5	5.026	Padrão Spectroquant Combicheck 60_IU		MERCK	I.14696.0001	I	UN	113,1000 €	113,10 €	3						
5	5.027	Padrão Spectroquant Combicheck 70_IU		MERCK	I.14689.0001	I	UN	67,7000 €	67,70 €	3						
5	5.028	Padrão Spectroquant Combicheck 80_IU		MERCK	I.14738.0001	I	UN	84,1000 €	84,10 €	3						
5	5.029	Padrão Spectroquant PhotoCheck_IU		MERCK	I.14693.0001	I	UN	201,6000 €	201,60 €	8						
5	5.030	Teste Peróxido (0,5 a 25mg/L)H2O2_100U		MERCK	I.10011.0001	100	UN	0,3670 €	36,70 €	200						
5	5.031	Teste Peróxido (1 a 100mg/L)H2O2_100U		MERCK	I.10081.0001	100	UN	0,3670 €	36,70 €	600						
6	6.001	Alumínio pst (0-0,5mg/L)AL_250U		PALINTEST	API66	250	UN	0,4180 €	104,50 €	3000						
6	6.002	Amónia pst (0-1,0mg/L)N_250U		PALINTEST	API52	250	UN	0,3512 €	87,80 €	3750						
6	6.003	Cloro DPD 1 e 3 pst (0-5mg/L)Cl2_250U		PALINTEST	AP031	250	UN	0,1956 €	48,90 €	12500						
6	6.004	Cloro Livre DPD 1 pst (0-5mg/L)Cl2_250U		PALINTEST	AP011	250	UN	0,0960 €	24,00 €	10000						
6	6.005	Dureza Cálcica pst (0-500mg/L)CaCO3_250U		PALINTEST	AP252	250	UN	0,3592 €	89,80 €	3000						
6	6.006	Escovilhões p/colorimetro_IU		PALINTEST	PT663	I	UN	5,7000 €	5,70 €	60						
6	6.007	Ferro LR pst (0-1mg/L)Fe_250U		PALINTEST	API55	250	UN	0,5052 €	126,30 €	5000						
6	6.008	Manganês pst (0-0,03mg/L)Mn_250U		PALINTEST	API73	250	UN	0,4668 €	116,70 €	5000						
6	6.009	Manganês pst (0-5mg/L)Mn_250U		PALINTEST	API74	250	UN	0,4976 €	124,40 €	5000						
6	6.010	Nitrato pst (0-20mg/L)N_200U		PALINTEST	API63	200	UN	0,7805 €	156,10 €	1000						
6	6.011	Padrão Cloro NDF_IU		PALINTEST	PTC045	I	UN	151,8000 €	151,80 €	4						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
6	6.012	Padrão Turvação_IU		PALINTEST	PTC092	1	UN	169,0000 €	169,00 €	4						
6	6.013	Padrão verificação Chlorometer Duo_IU		PALINTEST	PTC027	1	UN	151,5000 €	151,50 €	3						
6	6.014	Tubo 18mm Fotometro_5U		PALINTEST	PT595/5	5	UN	8,6000 €	43,00 €	75						
6	6.015	Tubo 25mm Fotometro_5U		PALINTEST	PT555	5	UN	8,6000 €	43,00 €	90						
6	6.016	Vareta esmagamento pst_10U		PALINTEST	PT502	10	UN	1,8600 €	18,60 €	90						
7	7.001	Ceeram Tools Standard kit_IU		BIOMERIEUX	KQHAV	1	UN	320,0000 €	320,00 €	10						
7	7.002	Ceeram Tools Standard kit_IU		BIOMERIEUX	KQHEV	1	UN	320,0000 €	320,00 €	10						
7	7.003	Ceeram Tools Standard kit_IU		BIOMERIEUX	KQRV	1	UN	330,0000 €	330,00 €	10						
7	7.004	Hepatitis A@ceeram tools_IU		BIOMERIEUX	KHAV	1	UN	789,0000 €	789,00 €	30						
7	7.005	Hepatitis E@ceeram tools_IU		BIOMERIEUX	KHEV	1	UN	862,0000 €	862,00 €	30						
7	7.006	Mengo Extraction Control_IU		BIOMERIEUX	KMG	1	UN	897,0000 €	897,00 €	5						
7	7.007	Norovirus GI - Q Standard_IU		BIOMERIEUX	KQNVGI	1	UN	310,0000 €	310,00 €	10						
7	7.008	Norovirus GI@ceeramTools_IU		BIOMERIEUX	KNVGI	1	UN	862,0000 €	862,00 €	30						
7	7.009	Norovirus GII - Q Standard_IU		BIOMERIEUX	KQNVGII	1	UN	310,0000 €	310,00 €	10						
7	7.010	Norovirus GII @ceeramTools_IU		BIOMERIEUX	KNVGII	1	UN	862,0000 €	862,00 €	30						
7	7.011	Rotavirus @ceeramTools_IU		BIOMERIEUX	KRV	1	UN	890,0000 €	890,00 €	30						
8	8.001	Aquadien Bact DNA Extract Purific Kit_IU		BIO-RAD	3578121	1	UN	701,0000 €	701,00 €	20						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
8	8.002	Aquadien W2_IU		BIO-RAD	3578119	I	UN	81,0000 €	81,00 €	20						
8	8.003	IQ Check Quanti Leg. spp_IU		BIO-RAD	3578102	I	UN	951,0000 €	951,00 €	24						
8	8.004	IQ Check Quanti. Leg.pneum_IU		BIO-RAD	3578103	I	UN	891,0000 €	891,00 €	30						
8	8.005	IQ Check Screen Leg. pneum_IU		BIO-RAD	3578105	I	UN	631,0000 €	631,00 €	40						
8	8.006	IQ Check Screen Leg. spp_IU		BIO-RAD	3578104	I	UN	681,0000 €	681,00 €	70						
8	8.007	Opticalflat 8-cap strips_IU		BIO-RAD	TCS0803XTU	I	UN	41,0000 €	41,00 €	25						
8	8.008	Tube Strip-8 Lo-Pro WHT_IU		BIO-RAD	TLS0851XTU	I	UN	69,5000 €	69,50 €	25						
9	9.001	Padrão Alcalinidade(1000mg/L)CaCO3_500mL		Supelco	ALK1000-500ML	500	ML	0,2328 €	116,40 €	1500						
9	9.002	Padrão Alcalinidade CaCO3 ≥99.95%_25G	471-34-1	Thermo	10996.14	25	G	2,7600 €	69,00 €	75						
9	9.003	Padrão Alcalinidade CaCO3_50G	471-34-1	MERCK	1.02410.0050	50	G	1,3100 €	65,50 €	150						
9	9.004	Padrão Alumínio (1000µg/mL)Al HNO3_50mL		Thermo	38727.AD	50	ML	0,8980 €	44,90 €	1500						
9	9.006	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al HNO3_100mL		MERCK	1.19770.0100	100	ML	0,7890 €	78,90 €	1000						
9	9.005	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al HNO3_100mL		MERCK	1.70301.0100	100	ML	0,1530 €	15,30 €	1400						
9	9.007	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al HNO3_500mL		MERCK	1.19770.0500	500	ML	0,0484 €	24,20 €	7000						
9	9.008	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al_IAMP		MERCK	1.09967.0001	I	AMP	19,8000 €	19,80 €	11						
9	9.009	Padrão Aniões Cl/NO3/SO4(1000mg/L)_500mL		MERCK	1.11448.0500	500	ML	0,0942 €	47,10 €	4500						
9	9.010	Padrão Aniões F/Br/NO3/PO4/Cl/SO4_100mL		MERCK	1.09032.0100	100	ML	1,3840 €	138,40 €	400						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
9	9.011	Padrão Aniões F/Br/PO4 (1000mg/L)_500mL		MERCK	1.11437.0500	500	ML	0,0942 €	47,10 €	3000						
9	9.012	Padrão Antimónio(1000mg/L)Sb 2MHCL_100mL		MERCK	1.70204.0100	100	ML	0,2000 €	20,00 €	400						
9	9.013	Padrão Antimónio(1000mg/L)Sb 7%HCL_100mL		MERCK	1.70302.0100	100	ML	0,6800 €	68,00 €	400						
9	9.014	Padrão Antimónio(1000ug/mL)Sb ácido_50mL		Thermo	41682	50	ML	0,9300 €	46,50 €	500						
9	9.015	Padrão Arsénio (1000µg/mL)As_HNO3_50mL		Thermo	13836.AD	50	ML	0,9380 €	46,90 €	500						
9	9.016	Padrão Arsénio (1000mg/L)As HNO3_100mL		MERCK	1.19773.0100	100	ML	0,1650 €	16,50 €	5200						
9	9.017	Padrão Azoto Amoniac (1000mg/L)NH4_500mL		MERCK	1.19812.0500	500	ML	0,0462 €	23,10 €	30500						
9	9.018	Padrão Azoto Total (100 ±3mg/L)N_100mL		MERCK	1.25045.0100	100	ML	0,3070 €	30,70 €	7500						
9	9.019	Padrão Azoto Total (12 ±0,3mg/L)N_100mL		MERCK	1.25044.0100	100	ML	0,3130 €	31,30 €	3500						
9	9.020	Padrão Bário (1000µg/mL)Ba_HNO3_50mL		Thermo	13876.AD	50	ML	0,9120 €	45,60 €	500						
9	9.021	Padrão Bário (1000mg/L)Ba HNO3_100mL		MERCK	1.70304.0100	100	ML	0,8300 €	83,00 €	1400						
9	9.022	Padrão Bário (1000mg/L)Ba HNO3_100mL		Thermo	88052.AE	100	ML	0,3270 €	32,70 €	400						
9	9.023	Padrão Berílio (1000µg/mL)Be HNO3_50mL		Thermo	13848.AD	50	ML	0,9420 €	47,10 €	500						
9	9.024	Padrão Berílio (1000mg/L)Be_HNO3_100mL		MERCK	1.70305.0100	100	ML	0,8420 €	84,20 €	1000						
9	9.025	Padrão Bismuto (1000µg/mL)Bi_HNO3_50mL		Thermo	13822.AD	50	ML	0,9300 €	46,50 €	500						
9	9.026	Padrão Boro (1000mg/L)B_100mL		MERCK	1.70307.0100	100	ML	0,8070 €	80,70 €	1700						
9	9.027	Padrão Bromato (1000mg/L)BrO3_100mL		VWR	84956.180	100	ML	0,4660 €	46,60 €	2900						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
9	9.028	Padrão Brometo (1000mg/L)Br_100mL		VWR	84957.180	100	ML	0,4680 €	46,80 €	2500						
9	9.029	Padrão Brometo (1000mg/L)Br_500mL		MERCK	1.19896.0500	500	ML	0,1066 €	53,30 €	5000						
9	9.030	Padrão Cádmio (1000 mg/L)Cd HNO3_100mL		MERCK	1.70309.0100	100	ML	0,7050 €	70,50 €	2400						
9	9.031	Padrão Cádmio (1000µg/mL)Cd HNO3_50mL		Thermo	13813.AD	50	ML	0,9540 €	47,70 €	1000						
9	9.032	Padrão Cádmio (1000mg/L)Cd HNO3_100mL		MERCK	1.19777.0100	100	ML	0,1850 €	18,50 €	400						
9	9.033	Padrão Cálcio (1000µg/mL)Ca_50mL		Thermo	13852.AD	50	ML	0,9740 €	48,70 €	300						
9	9.034	Padrão Cálcio (1000mg/L)Ca HNO3_100mL		Thermo	14407.AE	100	ML	1,4020 €	140,20 €	1000						
9	9.035	Padrão Cálcio (1000mg/L)Ca HNO3_1AMP		MERCK	1.09943.0001	1	UN	32,5000 €	32,50 €	3						
9	9.036	Padrão Cálcio (1000mg/L)Ca HNO3_500mL		MERCK	1.19778.0500	500	ML	0,0472 €	23,60 €	14000						
9	9.037	Padrão Chumbo (1000µg/mL)Pb HNO3_50mL		Thermo	13853.AD	50	ML	0,9380 €	46,90 €	500						
9	9.038	Padrão Chumbo (1000mg/L)Pb HNO3_100mL		MERCK	1.19776.0100	100	ML	0,2070 €	20,70 €	700						
9	9.039	Padrão Chumbo (100mg/L)Pb HNO3_100mL		MERCK	1.70328.0100	100	ML	1,0320 €	103,20 €	1000						
9	9.040	Padrão Cianeto (1000mg/L)CN NaOH_100mL		Thermo	43804.AE	100	ML	1,9400 €	194,00 €	900						
9	9.041	Padrão Cianeto (1000mg/L)CN_100mL		MERCK	1.19533.0500	500	ML	0,0496 €	24,80 €	3000						
9	9.043	Padrão Clorato (1000mg/L)ClO3_100mL		VWR	84960.180	100	ML	0,5220 €	52,20 €	1000						
9	9.042	Padrão Clorato (1000mg/L)ClO3_100mL		MERCK	73166-100ML	100	ML	0,4680 €	46,80 €	1900						
9	9.044	Padrão Cloreto (1000mg/L)Cl_500mL		MERCK	1.19897.0500	500	ML	0,0462 €	23,10 €	36500						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
9	9.045	Padrão Clorito (1000µg/mL)ClO ₂ _100mL		Supelco	ICS006-100ML	100	ML	0,9970 €	99,70 €	400						
9	9.046	Padrão Clorito (1000mg/mL)ClO ₂ _100mL		VWR	84961.180	100	ML	0,5090 €	50,90 €	1900						
9	9.047	Padrão Clorito Sódio_500G	7758-19-2	Thermo	14265	500	G	0,1252 €	62,60 €	1500						
9	9.048	Padrão Cobalto (1000 mg/L)Co HNO ₃ _100mL		MERCK	1.19785.0100	100	ML	0,1750 €	17,50 €	1000						
9	9.049	Padrão Cobalto (1000µg/mL)Co HNO ₃ _50mL		Thermo	13828.AD	50	ML	0,9740 €	48,70 €	1000						
9	9.050	Padrão Cobre (1000µg/mL)Cu HNO ₃ _50mL		Thermo	13867.AD	50	ML	0,9600 €	48,00 €	500						
9	9.051	Padrão Cobre (1000mg/L)Cu HNO ₃ _100mL		MERCK	1.70314.0100	100	ML	0,7960 €	79,60 €	1700						
9	9.052	Padrão Condutividade (1000µS/cm)_500mL		VWR	84141.260	500	ML	0,1016 €	50,80 €	150000						
9	9.054	Padrão Condutividade (12880µS/cm)_500mL		Reagecon	84136.260	500	ML	0,0396 €	19,80 €	14000						
9	9.053	Padrão Condutividade (12880µS/cm)_500mL		VWR	REGECSKC12880	500	ML	0,0412 €	20,60 €	6000						
9	9.055	Padrão Condutividade (1408µS/cm)_500mL		VWR	S51M003	500	ML	0,1030 €	51,50 €	10000						
9	9.056	Padrão Condutividade (1413µS/cm)_1L		VWR	84135.290	1	L	8,9000 €	8,90 €	333						
9	9.057	Padrão Condutividade (1413µS/cm)_500mL		Reagecon	REGECSKCL	500	ML	0,0412 €	20,60 €	6000						
9	9.059	Padrão Condutividade (147µS/cm)_500mL		VWR	84132.260	500	ML	0,0110 €	5,50 €	44500						
9	9.058	Padrão Condutividade (147µS/cm)_500mL		Reagecon	REGECSKCS	500	ML	0,0412 €	20,60 €	3000						
9	9.060	Padrão Condutividade (15µS/cm)_500mL		VWR	84107.260	500	ML	0,0890 €	44,50 €	3000						
9	9.061	Padrão Condutividade (200µS/cm)_500mL		VWR	84145.260	500	ML	0,0786 €	39,30 €	10000						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
9	9.062	Padrão Condutividade (50µS/cm)_500mL		VWR	84143.260	500	ML	0,0770 €	38,50 €	26000						
9	9.063	Padrão Condutividade (500µS/cm)_500mL		VWR	84138.260	500	ML	0,0786 €	39,30 €	28500						
9	9.064	Padrão Condutividade (84µS/cm)_500mL		VWR	84131.260	500	ML	0,0208 €	10,40 €	28000						
9	9.065	Padrão Cor (10±0,1Pt-Co) Hazen_1L		VWR	84807.290	1	L	106,1000 €	106,10 €	10						
9	9.066	Padrão Cor (100±1Pt-Co) Hazen_1L		VWR	84812.290	1	L	218,5000 €	218,50 €	8						
9	9.067	Padrão Cor 500 Pt/Co _100mL		MERCK	CLR500-100ML	100	ML	0,9410 €	94,10 €	4800						
9	9.068	Padrão Cor 500 Pt/Co _250mL		MERCK	1.00246.0250	250	ML	0,6300 €	157,50 €	7500						
9	9.069	Padrão CQO (100±3mg/L)O2_100mL		MERCK	1.25029.0100	100	ML	0,3480 €	34,80 €	5600						
9	9.070	Padrão CQO (1000±11mg/L)O2_100mL		MERCK	1.25032.0100	100	ML	0,3410 €	34,10 €	5100						
9	9.071	Padrão CQO (200±4mg/L)O2_100mL		MERCK	1.25030.0100	100	ML	0,2800 €	28,00 €	800						
9	9.072	Padrão CQO (2000±32mg/L)O2_100mL		MERCK	1.25033.0100	100	ML	0,4050 €	40,50 €	1800						
9	9.073	Padrão CQO (50000±894mg/L)O2_100mL		MERCK	1.25035.0100	100	ML	0,3480 €	34,80 €	4800						
9	9.074	Padrão Crómio (1000µg/mL)Cr_HNO3_50mL		Thermo	38728.AD	50	ML	1,3980 €	69,90 €	1000						
9	9.075	Padrão Crómio (1000mg/L)Cr HCl_100mL		Thermo	88059.AE	100	ML	0,3360 €	33,60 €	400						
9	9.076	Padrão Crómio (1000mg/L)Cr HNO3_100mL		MERCK	1.19779.0100	100	ML	0,1780 €	17,80 €	1400						
9	9.077	Padrão Detergentes_100G	151-21-3	VWR	108073J	100	G	0,1930 €	19,30 €	500						
9	9.078	Padrão Detergentes_250G		MERCK	1.12533.0250	250	G	0,4876 €	121,90 €	250						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
9	9.079	Padrão Estanho (1000µg/mL)Sn HCl_50mL		Thermo	13863.AD	50	ML	1,2580 €	62,90 €	1000						
9	9.080	Padrão Estrôncio (1000µg/mL)S HNO3_50mL		Thermo	13874.AD	50	ML	0,9300 €	46,50 €	500						
9	9.082	Padrão Ferro (1000mg/L)Fe HNO3_100mL		MERCK	1.19781.0100	100	ML	0,1640 €	16,40 €	2100						
9	9.081	Padrão Ferro (1000mg/L)Fe HNO3_100mL		MERCK	1.70326.0100	100	ML	0,7510 €	75,10 €	600						
9	9.083	Padrão Ferro (1000mg/L)Fe HNO3_500mL		MERCK	1.19781.0500	500	ML	0,0444 €	22,20 €	3500						
9	9.085	Padrão Fluoreto (1000mg/L)F_500mL		VWR	1.19814.0500	500	ML	0,0558 €	27,90 €	5000						
9	9.084	Padrão Fluoreto (1000mg/L)F_500mL		MERCK	84966.260	500	ML	0,1104 €	55,20 €	3000						
9	9.086	Padrão Fosfato (1000mg/L)PO ₄ _100mL		Supelco	38364	100	ML	0,6290 €	62,90 €	400						
9	9.087	Padrão Fosfato (1000mg/L)PO ₄ _500mL		MERCK	1.19898.0500	500	ML	0,0440 €	22,00 €	11500						
9	9.088	Padrão Fósforo (1000mg/L)P_100mL		MERCK	1.70340.0100	100	ML	0,8160 €	81,60 €	1000						
9	9.089	Padrão Fósforo Total (4mg/L)PO ₄ - P_100mL		MERCK	1.25047.0100	100	ML	0,2890 €	28,90 €	3900						
9	9.090	Padrão Germânio (1000ug/mL)Ge_50mL		Thermo	13841.AD	50	ML	1,4020 €	70,10 €	500						
9	9.091	Padrão Índio (1000ug/mL)In HNO3_50mL		Thermo	13846.AD	50	ML	1,2980 €	64,90 €	500						
9	9.092	Padrão Iridio (1000ug/mL)Ir HNO3_50mL		Thermo	35751.AD	50	ML	2,3280 €	116,40 €	500						
9	9.093	Padrão Ítrio (1000µg/mL)Y HNO3_50mL		Thermo	13855.AD	50	ML	0,9520 €	47,60 €	500						
9	9.094	Padrão Ítrio (1000mg/L)Y HNO3_100mL		MERCK	1.70368.0100	100	ML	0,9090 €	90,90 €	700						
9	9.095	Padrão Lítio (1000µg/mL)Li HNO3_50mL		Thermo	13821.AD	50	ML	0,9500 €	47,50 €	1500						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
9	9.096	Padrão Lítio (1000mg/L)Li HNO3_100mL		MERCK	1.70329.0100	100	ML	0,7650 €	76,50 €	1000						
9	9.097	Padrão Magnésio (10000mg/L)Mg HNO3_100mL		MERCK	1.70379.0100	100	ML	1,6140 €	161,40 €	1000						
9	9.098	Padrão Magnésio (10000mg/L)Mg HNO3_100mL		Thermo	14430.AE	100	ML	1,1640 €	116,40 €	1000						
9	9.099	Padrão Magnésio (1000mg/L)Mg HCl_1AMP		VWR	1.09949.0001	1	UN	23,3000 €	23,30 €	3						
9	9.100	Padrão Magnésio (1000mg/L)Mg HNO3_500mL		MERCK	1.19788.0500	500	ML	0,0418 €	20,90 €	8500						
9	9.101	Padrão Manganês (1000 mg/L)Mn HNO3_100mL		MERCK	1.70332.0100	100	ML	0,6320 €	63,20 €	1600						
9	9.102	Padrão Manganês (1000 mg/L)Mn_1AMP		VWR	1.09988.0001	1	UN	37,8000 €	37,80 €	6						
9	9.103	Padrão Manganês (1000µg/mL)Mn HNO3_50mL		Thermo	13826.AD	50	ML	0,9500 €	47,50 €	500						
9	9.104	Padrão Manganês (1000mg/L)Mn HNO3_100mL		MERCK	1.19789.0100	100	ML	0,2130 €	21,30 €	700						
9	9.105	Padrão Manganês (1000mg/L)Mn HNO3_500mL		MERCK	1.19789.0500	500	ML	0,0494 €	24,70 €	5000						
9	9.106	Padrão Mercúrio (1000µg/mL)Hg HNO3_50mL		Thermo	13865.AD	50	ML	0,9460 €	47,30 €	500						
9	9.108	Padrão Mercúrio (1000mg/L)Hg HNO3_100mL		MERCK	1.70333.0100	100	ML	0,1760 €	17,60 €	800						
9	9.107	Padrão Mercúrio (1000mg/L)Hg HNO3_100mL		MERCK	1.70226.0100	100	ML	0,7050 €	70,50 €	1000						
9	9.109	Padrão Mercúrio (1000mg/L)Hg_100mL		Thermo	88079.AE	100	ML	0,3740 €	37,40 €	800						
9	9.110	Padrão Molibdénio (1000mg/L)Mo_100mL		MERCK	1.70334.0100	100	ML	0,7620 €	76,20 €	1000						
9	9.111	Padrão Molibdénio(1000µg/mL)Mo HNO3_50mL		Thermo	35758.AD	50	ML	0,8900 €	44,50 €	1000						
9	9.112	Padrão multielemento XVIII GF/AAS_100mL		VWR	1.09500.0100	100	ML	1,9050 €	190,50 €	600						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
9	9.113	Padrão Na2S . 9H2 O _250G	1313-84-4	Thermo	36622	250	G	0,2816 €	70,40 €	750						
9	9.114	Padrão Níquel (1000µg/mL)Ni HNO3_50mL		Thermo	13839.AD	50	ML	0,9600 €	48,00 €	1000						
9	9.116	Padrão Níquel (1000mg/L)Ni HNO3_100mL		MERCK	1.19792.0100	100	ML	0,1770 €	17,70 €	1700						
9	9.115	Padrão Níquel (1000mg/L)Ni HNO3_100mL		MERCK	1.70336.0100	100	ML	1,0210 €	102,10 €	1000						
9	9.117	Padrão Nitrato (1000 mg/L)NO3_500mL		MERCK	1.19811.0500	500	ML	0,0484 €	24,20 €	51000						
9	9.118	Padrão Nitrito (1000 mg/L)NO2_500mL		MERCK	1.19899.0500	500	ML	0,0484 €	24,20 €	16000						
9	9.119	Padrão Potássio (10000mg/L)K HNO3_100mL		MERCK	1.70377.0100	100	ML	1,7640 €	176,40 €	1000						
9	9.120	Padrão Potássio (10000mg/L)K HNO3_100mL		Thermo	14379.AE	100	ML	1,2450 €	124,50 €	1000						
9	9.121	Padrão Potássio (1000mg)K_1AMP		MERCK	1.09924.0001	1	AMP	30,5000 €	30,50 €	11						
9	9.122	Padrão Potássio (1000mg/L)K HNO3_100mL		MERCK	1.70230.0100	100	ML	0,1360 €	13,60 €	400						
9	9.123	Padrão Potássio (1000mg/L)K_100mL		VWR	84990.260	100	ML	0,3930 €	39,30 €	1500						
9	9.124	Padrão Prata (1000µg/mL)Ag HNO3_50mL		Thermo	13849.AD	50	ML	0,9540 €	47,70 €	500						
9	9.125	Padrão Selénio (1000µg/mL)Se HNO3_50mL		Thermo	13845.AD	50	ML	0,9120 €	45,60 €	500						
9	9.127	Padrão Selénio (1000mg/L)Se HNO3_100mL		MERCK	1.19796.0100	100	ML	0,7140 €	71,40 €	1000						
9	9.126	Padrão Selénio (1000mg/L)Se HNO3_100mL		MERCK	1.70350.0100	100	ML	0,1740 €	17,40 €	8200						
9	9.128	Padrão Silica (1000mg)SiCl4_1AMP		MERCK	1.09947.0001	1	AMP	23,9000 €	23,90 €	15						
9	9.129	Padrão Sódio (10000 mg/L)Na_100mL		Thermo	14400	100	ML	1,2440 €	124,40 €	1000						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
9	9.130	Padrão Sódio (1000mg)Na_IAMP		MERCK	1.09927.0001	1	AMP	31,5000 €	31,50 €	7						
9	9.131	Padrão Sódio (1000mg/L)Na HNO3_100mL		MERCK	1.70238.0100	100	ML	0,6860 €	68,60 €	400						
9	9.132	Padrão Sódio (1000mg/L)Na HNO3_100mL		MERCK	1.70353.0100	100	ML	0,1560 €	15,60 €	400						
9	9.133	Padrão Sódio (1000mg/L)Na_100mL		VWR	84993.180	100	ML	0,3930 €	39,30 €	1500						
9	9.134	Padrão Sulfato (1000 mg/L)SO4_500mL		MERCK	1.19813.0500	500	ML	0,0484 €	24,20 €	32000						
9	9.135	Padrão Tálcio (1000µg/mL)Ti HNO3_50mL		Thermo	13851.AD	50	ML	0,9120 €	45,60 €	500						
9	9.136	Padrão Têrbio (1000µg/mL)Tb_50mL		Thermo	13860.AD	50	ML	1,3080 €	65,40 €	500						
9	9.137	Padrão TOC (1000µg/mL)_100mL		Thermo	42562.AE	100	ML	1,3730 €	137,30 €	2000						
9	9.138	Padrão TOC (1000mg/L)_100mL		Merck	1.09017.0100	100	ML	0,5930 €	59,30 €	4700						
9	9.139	Padrão Tungsténio(1000ug/mL)W HNO3_50mL		Thermo	35770	50	ML	0,9140 €	45,70 €	500						
9	9.140	Padrão Urânio (10mg/L)U HNO3_100mL		MERCK	1.70360.0100	100	ML	1,2560 €	125,60 €	1000						
9	9.141	Padrão Vanádio (1000 mg/L)V HNO3_100mL		MERCK	1.70245.0100	100	ML	0,1750 €	17,50 €	1000						
9	9.142	Padrão Vanádio (1000µg/mL)V_50mL		Thermo	13850.AD	50	ML	0,9500 €	47,50 €	1000						
9	9.143	Padrão Zinco (1000µg/mL)Zn HNO3_50mL		Thermo	13835.AD	50	ML	0,9600 €	48,00 €	1500						
9	9.144	Padrão Zinco (1000mg/L)Zn HNO3_100mL		Thermo	88118.AE	100	ML	0,3700 €	37,00 €	700						
9	9.145	Padrão Zinco (1000mg/L)Zn_100mL		MERCK	1.70369.0100	100	ML	1,0370 €	103,70 €	1000						
9	9.146	Tampão pH 10,00 (20°C)_1L		VWR	1.09438.1000	1	L	25,0000 €	25,00 €	114						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
9	9.147	Tampão pH 10,00 (20°C)_4L		MERCK	1.09438.4000	4	L	25,3250 €	101,30 €	216						
9	9.148	Tampão pH 10±0,02 (20°C)_1L		VWR	32040.298	1	L	7,0000 €	7,00 €	1419						
9	9.149	Tampão pH 12±0,05 (20°C)_1L		VWR	32042.295	1	L	8,8000 €	8,80 €	3						
9	9.150	Tampão pH 2±0,02 (20°C)_1L		VWR	32032.291	1	L	7,9000 €	7,90 €	9						
9	9.151	Tampão pH 4,00 (20 °C) _4L		MERCK	1.09435.4000	4	L	18,4000 €	73,60 €	240						
9	9.152	Tampão pH 4,00 (20°C)_1L		VWR	1.09435.1000	1	L	16,5000 €	16,50 €	248						
9	9.153	Tampão pH 4,01 _30ml_30U		MERCK	1.99001.0001	30	UN	1,5500 €	46,50 €	360						
9	9.154	Tampão pH 4,66 (20°C)_1L		VWR	1.07827.1000	1	L	49,1000 €	49,10 €	54						
9	9.155	Tampão pH 4±0,02 (20°C)_1L		VWR	32095.297	1	L	6,8000 €	6,80 €	1582						
9	9.156	Tampão pH 7,00 (20°C)_10L		MERCK	1.09477.9010	10	L	18,3100 €	183,10 €	760						
9	9.157	Tampão pH 7,00 (20°C)_1L		VWR	1.09439.1000	1	L	14,3000 €	14,30 €	303						
9	9.158	Tampão pH 7,00 (20°C)_4L		MERCK	1.09439.4000	4	L	19,2250 €	76,90 €	216						
9	9.159	Tampão pH 7,00_30ml_30U		MERCK	1.99002.0001	30	UN	1,9070 €	57,21 €	360						
9	9.160	Tampão pH 7±0,02 (20°C)_1L		VWR	32096.291	1	L	6,7000 €	6,70 €	1629						
9	9.161	Tampão pH 8,00 (20°C)_1L		VWR	1.09460.1000	1	L	48,5000 €	48,50 €	30						
9	9.162	Tampão pH 9,00 (20°C)_1L		VWR	1.09461.1000	1	L	24,2000 €	24,20 €	139						
9	9.163	Tampão pH 9,18 ±0,010 (25°C)_500mL		VWR	84585.260	500	ML	0,0160 €	8,00 €	7500						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
9	9.164	Tampão pH 9,18_30ml_30U		MERCK	1.99019.0001	30	UN	1,5780 €	47,34 €	360						
9	9.165	Tampão pH 9±0,02 (20°C)_1L		VWR	32039.294	1	L	6,8000 €	6,80 €	219						
9	9.166	Tampão Redox 220 mV pH7_250mL		Mettler	51350060	250	ML	0,0976 €	24,40 €	69750						
10	10.001	Genesig RT-PCR Enterovirus_IU		Genesig	Path-Enterovirus	1	UN	976,0000 €	976,00 €	15						
10	10.002	Precision OneStepPLUS qPCR Master Mix with ROX		Genesig	OSPLUS-R 2ML	1	UN	461,0000 €	461,00 €	15						
10	10.003	QIAmp Viral RNA mini kit (250 reações)		Qiagen	52906	1	UN	1 991,0000 €	1 991,00 €	9						
10	10.004	StepOnePlus™ RT-PCR_IU		Applied Biosystem	4371435	1	UN	1 351,0000 €	1 351,00 €	3						
10	10.005	VIASURE Sapovirus RT- PCR Detection_IU		Certest	VS-SAV106L	1	UN	651,0000 €	651,00 €	30						
11	11.001	Padrão Alumínio (1000µg/mL)Al HNO3_125mL		SCP SCIENCE	140-051-131	125	ML	0,3448 €	43,10 €	1000						
11	11.002	Padrão Amónia (1000µg/mL)NH4_125mL		SCP SCIENCE	250-220-130	125	ML	0,3448 €	43,10 €	1500						
11	11.003	Padrão Bário (1000µg/mL)Ba_HNO3_125mL		SCP SCIENCE	140-051-561	125	ML	0,3448 €	43,10 €	1000						
11	11.004	Padrão Berílio (1000µg/mL)Be_HNO3_125mL		SCP SCIENCE	140-051-041	125	ML	0,3448 €	43,10 €	1000						
11	11.005	Padrão Boro (1000µg/mL)B_125mL		SCP SCIENCE	140-050-051	125	ML	0,3448 €	43,10 €	1000						
11	11.006	Padrão Bromato (1000µg/mL)BrO3_125mL		SCP SCIENCE	250-220-220	125	ML	0,3408 €	42,60 €	625						
11	11.007	Padrão Cálcio (10.000mg/L)Ca HNO3_100mL		Analytika	qAN900910N-100	100	ML	1,2970 €	129,70 €	1000						
11	11.008	Padrão Clorato (1000µg/mL)ClO3_125mL		SCP SCIENCE	250-220-355	125	ML	0,3408 €	42,60 €	625						
11	11.009	Padrão Cloreto (1000µg/mL)Cl_500mL		SCP SCIENCE	250-220-371	500	ML	0,2722 €	136,10 €	22500						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
11	11.010	Padrão Cobre (1000µg/mL)Cu_HNO3_125mL		SCP SCIENCE	140-051-291	125	ML	0,3448 €	43,10 €	1000						
11	11.011	Padrão Escândio(10.000µg/mL)ScHNO3_125mL		SCP SCIENCE	140-061-211	125	ML	0,3448 €	43,10 €	1000						
11	11.012	Padrão Ferro (1000µg/mL)Fe_HNO3_125mL		SCP SCIENCE	140-051-261	125	ML	0,3448 €	43,10 €	1250						
11	11.013	Padrão Fluoreto (1000µg/mL)F_125mL		SCP SCIENCE	250-220-400	125	ML	0,3408 €	42,60 €	625						
11	11.014	Padrão Fosfato (1000µg/mL)PO4 _125mL		SCP SCIENCE	250-220-595	125	ML	0,3408 €	42,60 €	1500						
11	11.015	Padrão Fósforo (1000µg/mL)P_125mL		SCP SCIENCE	140-050-151	125	ML	0,3448 €	43,10 €	1000						
11	11.016	Padrão ICP-MS 2 (100µg/mL)_125mL		Spex Certiprep	CL-CAL-2	125	ML	3,0480 €	381,00 €	1250						
11	11.017	Padrão Manganês (1000µg/mL)Mn HNO3_125mL		SCP SCIENCE	140-051-251	125	ML	0,3448 €	43,10 €	1000						
11	11.018	Padrão Nitrato (1000µg/mL)NO3_500mL		SCP SCIENCE	250-220-505	500	ML	0,1442 €	72,10 €	5000						
11	11.019	Padrão Nitrito (1000µg/mL)NO2_125mL		SCP SCIENCE	250-220-535	125	ML	0,3408 €	42,60 €	1500						
11	11.020	Padrão Silício(10000µg/mL)Si HNO3/trF_500mL		SCP SCIENCE	140-060-145	500	ML	0,2710 €	135,50 €	1000						
11	11.021	Padrão Sódio (10000mg/L)Na HNO3_100mL		AnalytiKa	qAN903510N-100	100	ML	1,0610 €	106,10 €	1000						
11	11.022	Padrão Sulfato (1000µg/mL)SO4_500mL		SCP SCIENCE	250-220-701	500	ML	0,1442 €	72,10 €	22500						
11	11.023	Padrão Urânio (1000µg/mL)U_HNO3_1U		SCP SCIENCE	140-051-920	1	UN	36,1000 €	36,10 €	5						
11	11.024	Tetracloroetileno_4L	127-18-4	J.T Baker	9360-03	4	L	30,5750 €	122,30 €	180						
12	12.001	1,3-Ácido Dimetil Barbitúrico_100G	769-42-6	MERCK	8.42116.0100	100	G	1,0100 €	101,00 €	1300						
12	12.002	Acetona ≥99%_1L	67-64-1	VWR	20063.296	1	L	3,1000 €	3,10 €	30						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
12	12.003	Acetona ≥99.5% GC_2,5L	67-64-1	HoneyWell	32201	2,5	L	3,4000 €	8,50 €	195						
12	12.004	Acetona ≥99.8%_2,5L	67-64-1	VWR	20066.330	2,5	L	3,4000 €	8,50 €	150						
12	12.005	Acetona HPLC_2,5L	67-64-1	Carlo Erba	412502-2500	2,5	L	7,7200 €	19,30 €	540						
12	12.006	Acetonitrilo ≥99.9%_2,5L	75-05-8	MERCK	1.00030.2500	2,5	L	213,6000 €	534,00 €	350						
12	12.007	Acetonitrilo HPLC_2,5L	75-05-8	Carlo Erba	412392000-2500	2,5	L	8,8800 €	22,20 €	630						
12	12.008	Ácido Fórmico_1L	64-18-6	Carlo Erba	405792-1000	1	L	9,7000 €	9,70 €	40						
12	12.009	Amido solução_500mL		FLUKA	319554	500	ML	0,5252 €	262,60 €	6000						
12	12.010	Cloreto hidroxilamónia ≥99.0%_1KG	5470 11 1	Panreac	131914.1211	1	KG	211,9000 €	211,90 €	30						
12	12.011	Clorito Sódio_250G	7758-19-2	HoneyWell	71388	250	G	0,1528 €	38,20 €	750						
12	12.012	Clorofórmio_2,5L	67-66-3	HoneyWell	32211	2,5	L	6,2800 €	15,70 €	115						
12	12.013	D-(+)-Glucose_100G	50-99-7	Sigma	G8270	100	G	0,1980 €	19,80 €	300						
12	12.014	Diclorometano ≥99.8%_2,5L	75-09-2	HoneyWell	34856	2,5	L	6,2800 €	15,70 €	90						
12	12.015	Diclorometano Atrasol_2,5L	75-09-2	Carlo Erba	P02932E21	2,5	L	10,2000 €	25,50 €	570						
12	12.016	Diclorometano estabilizada_2,5L	75-09-2	MERCK	1.06044.2500	2,5	L	27,1600 €	67,90 €	15						
12	12.017	Dicromato Kc/Sulf Mercúrio(II)0,04mol/L_1L	7778-50-9	Panreac	20801843851611	1	L	42,8000 €	42,80 €	120						
12	12.018	Metanol ≥99.8%_2,5L	67-56-1	Carlo Erba	412383-2500	2,5	L	3,6000 €	9,00 €	2250						
12	12.019	Peróxido Hidrogénio 30% (W/V)_1L	7722-84-1	Panreac	121076.1211	1	L	31,0000 €	31,00 €	24						

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por Unidade UPP	Preço Máximo por Embalagem	Quantidade Total contrato em Unidade UPP	Designação comercial do artigo conferida pelo concorrente	Referência do artigo conferida pelo fabricante / concorrente	Preço proposto para a Unidade UPP	Preço proposto para a Embalagem	Preço Total (3 anos)	Valor Global (3 anos)
12	12.020	Pyrocatechol Violet_5G	115-41-3	Sigma	P7884-5G	5	G	11,7200 €	58,60 €	60						
12	12.021	Sulfureto di-Sódio nanohidratado_25G	1313-84-4	Acros Organic	424420250	25	G	1,3480 €	33,70 €	75						
13	13.001	Amplirun Campylobact jejuni DNA_IU		Vircell Microbiologis ts	MBC088	1	UN	381,0000 €	381,00 €	6						
13	13.002	Amplirun Legionela DNA Control_IU		Vircell Microbiologis ts	MBC031	1	UN	381,0000 €	381,00 €	6						
13	13.003	Amplirun Mycobact avium DNA Control_IU		Vircell Microbiologis ts	MBC086	1	UN	381,0000 €	381,00 €	6						
14	14.001	AerSpp dtec-qPCR Test_IU		GPS – Genetic PCR Solutions	AerSpp dtec- qPCR+IC n° 026	1	UN	395,0000 €	395,00 €	15						
14	14.002	CamSpp dtec-qPCR Test_IU		GPS – Genetic PCR Solutions	CamSpp dtec- qPCR+IC n° 170	1	UN	395,0000 €	395,00 €	15						
14	14.003	MycbSpp dtec-qPCR + IC n° 238_IU		GPS – Genetic PCR Solutions	MycbSpp dtec- qPCR + IC n° 238	1	UN	395,0000 €	395,00 €	15						